

Proposta de Preço
Pregão Eletrônico nº 148/2025

À

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Objeto: Aquisição de 02 (duas) embarcações equipadas com todos os itens de segurança e navegabilidade elencados, acompanhada de carretas de encalhe, sendo uma para a recepção de visitas institucionais e operacionais e outra para patrulhamento e fiscalização na área de influência dos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme justificativas, quantidade, especificações técnicas, normas e condições estabelecidas no Termo de referência, Edital e anexos.

Supmar Suprimentos Marítimos Ltda, com sede na cidade de Guarujá/SP, à Avenida Maria de Oliveira Chere nº 140 - CEP: 11420-710 - Telefone 13 2138-2760, com CNPJ/MF número 58.216.235/0006-00, e-mails: diretoria@supmar.com.br; gerencia@supmar.com.br, propõe a APPA a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

O valor proposto é de R\$ 16.176.000,00 (dezesesseis milhões, cento e setenta e seis mil reais).

O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da entrega da proposta da licitação.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. **Paulo Console**, portador do CPF nº 080.513.498-06, RG nº 15.284.871-X, Endereço: Avenida Vicente de Carvalho nº 59 – Apart .91 – Gonzaga – Santos/SP – CEP: 11045-501.

Guarujá, 21 de maio de 2025.

Lote nº 01

Lote	Item	Quant.	Descrição Completa dos Materiais	Valor Unitário	Valor Total do Item
01	01	02	Embarcação Equipada com todos os itens de segurança e navegabilidade elencados no termo de referência, acompanhadas de carretas de encalhe.	R\$ 8.088.000,00	R\$ 16.176.000,00

Valor do Lote R\$ 16.176.000,00

Guarujá, 21 de maio de 2025.



Supmar Suprimentos Marítimos Ltda.

Paulo Console

CPF: 080.513.498-06

JULIA
30 03 20

TRIGÉSIMA PRIMEIRA

ALTERAÇÃO , RE-RATIFICAÇÃO E

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA.

SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA

CNPJ.58.216.235/0001-03

NIRE: 35.201196734

DE CUJUS YVONNE JULIA SALVADORI CONSOLE, falecida em 25/11/2017, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.922.888-8 SSP/SP e do CPF. 255.999.948-05, residente e domiciliada na Av. Bartolomeu de Gusmão,09 – apt. 91 – Boqueirão – Santos/SP, CEP. 11045-400 ; neste ato representada pelos seus herdeiros e sócios **qualificados abaixo :**

PAULO CONSOLE, brasileiro, casado (regime de separação total de bens), empresário, portador da Cédula de Identidade nº 15.284.871-X SSP/SP e do CPF. 080.513.498-06, residente e domiciliado na Av. Vicente de Carvalho, 59 – apt. 91 – Boqueirão – Santos/SP, CEP. 11.045-501,

MARIA JOSÉ SALVADORI CONSOLE, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.899.213-0 SSP/SP e CPF.018.393.858-55, residente e domiciliada na Av. Bartolomeu de Gusmão,136 – apt. 62 – Bl A – Ponta da Praia – Santos/SP., CEP. 11030-500.

ANITA MARIA SALVADORI CONSOLE, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.402.895-6 e CPF. 054.813.268-25, residente e domiciliada na Rua Oswaldo Cruz, 533 – apt. 36 – Boqueirão – Santos/SP. CEP 11045-001,

ROSA MARIA CONSOLE DOS SANTOS, brasileira, viúva, empresaria, portadora da Cédula de Identidade nº 13.355.987-7 SSP/SP e CPF. 080.515.458-26, residente e domiciliada na Av. Bartolomeu de Gusmão, 63 – apt. 31 – Embaré - Santos/SP. CEP 11045-400.

Únicos sócios componente da Sociedade Empresaria da forma Limitada, que gira nesta e demais praças sob a denominação social “SUPMAR SUPRIMENTOS MARÍTIMOS LTDA”, regularmente inscrita no CNPJ. 58.216.235/0001-03, com sede à Rua General Câmara , 05 – conj. 605 – Centro – Santos/SP., CEP. 11010-121, conforme Contrato Social Primitivo Arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 547.203 em sessão 20/10/1970 e última Alteração Contratual nº 291.285/22-3 em sessão 07/06/2022 e NIRE 35201196734 resolvem de comum acordo proceder à presente alteração do Contrato Social na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: Rerratificam-se o instrumento de alteração de registro sob nº 291.285/22-3 em sessão de 07/06/2022 , pois, conforme Ficha de Breve relato consta como pendencia Administrativa (não consta data no feito do instrumento:

LEIA-SE : Santos 22 de dezembro de 2022.

Cláusula Segunda : Em decorrência do falecimento da sócia, **YVONNE JULIA SALVADORI CONSOLE**, já qualificada, e em cumprimento ao termos da Escritura Pública de Inventario e Partilha do

1

auu

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Espólio do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos do Guarujá/SP - Livro 942 – Páginas 205/218 de 19/08/2022, proceder-se-á a Alteração de Contrato Social para a transferência de 24.567 (vinte e quatro mil, quinhentas e sessenta e sete) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem um total de R\$ 2.456.700,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais como segue aos seus herdeiros:

§ 1º A sócia MARIA JOSÉ SALVADORI CONSOLE, já qualificada, recebe por herança 4.913,4 (quatro mil, novecentos e treze inteiros e quatro décimos) cotas de capital, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, que corresponde à R\$ 491.340,00 (quatrocentos e noventa e um mil e trezentos e quarenta reais).

§ 2º A sócia ANITA MARIA SALVADORI CONSOLE, já qualificada, recebe por herança 4.913,4 (quatro mil, novecentos e treze inteiros e quatro décimos) cotas de capital, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, que corresponde à R\$ 491.340,00 (quatrocentos e noventa e um mil e trezentos e quarenta reais).

§ 3º A sócia ROSA MARIA CONSOLE DOS SANTOS, já qualificada, recebe por herança 4.913,4 (quatro mil, novecentos e treze inteiros e quatro décimos) cotas de capital, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, que corresponde à R\$ 491.340,00 (quatrocentos e noventa e um mil e trezentos e quarenta reais).

§ 4º O sócio PAULO CONSOLE, já qualificado, recebe por herança 4.913,4 (quatro mil, novecentos e treze inteiros e quatro décimos) cotas de capital, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, que corresponde à R\$ 491.340,00 (quatrocentos e noventa e um mil e trezentos e quarenta reais).

§ 5º Herdeira neta: Fernanda Cavazzini Rodrigues Console, brasileira, arquiteta, solteira, portadora da Cédula de Identidade 34.506.969-9 SSP/SP e CPF. 430.896.888-75, residente e domiciliada à Alameda Jauaperi, 976 – apt. 91– Moema – São Paulo/SP., CEP. 04523-014, recebe por herança a fração ideal de 4.913,4 (quatro mil, novecentos e treze inteiros e quatro décimos) cotas de capital, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, que corresponde à R\$ 491.340,00 (quatrocentos e noventa e um mil e trezentos e quarenta reais).

- a) A herdeira, FERNANDA CAVAZZINI RODRIGUES CONSOLE, não ingressará na Sociedade conforme previsto na Cláusula “Decima” do Contrato Social. A totalidade da sua quota parte do capital social bem como seus haveres, foram apurados e liquidados através de imóvel de propriedade da sociedade, conforme “Escritura Pública de Dação em Pagamento do 1º Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos de Guarujá/SP – Livro 942 – página 219/222 de 19/08/2022;
- b) A Herdeira FERNANDA CAVAZZINI RODRIGUES CONSOLE, possuidora de 4.913,4 (quatro mil, novecentos e treze inteiros e quatro décimos) cotas, recebe o imóvel de propriedade da sociedade, localizado em Santos/SP, na Rua Oswaldo Cruz 73/75, pelo valor total de R\$ 933.479,22 (novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 491.340,00 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta reais) correspondente à sua cota parte do Capital e o restante R\$ 442.139,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e cento e trinta e nove reais e vinte e dois centavos) correspondente aos seus direitos e haveres na sociedade, dando plena, geral rasa e irrevogável quitação junto à sociedade e aos sócios remanescentes, para nada mais reclamar, a qualquer título.

Cláusula Terceira: Considerando que o Capital Social de R\$ 7.160.000,00 já totalmente Integralizado, com Alteração da Cláusula Primeira acima, no seu §5º do pagamento à Herdeira FERNANDA

am

CAVAZZINI RODRIGUES CONSOLE
20 03 20

CAVAZZINI RODRIGUES CONSOLE pelo valor de R\$ 491.340,00 (quatrocentos e noventa e um mil, e trezentos e quarenta reais) fica reduzido para R\$ 6.668.660,00 (Seis milhões seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais). A redução do Capital Social, foi aprovado pelo sócios remanescentes, nesta data.

Cláusula Quarta: Neste ato, os sócios remanescentes resolvem alterar o valor de cada cota capital de R\$ 100,00(cem reais) para R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo assim , o Capital da Cláusula anterior de R\$ 6.668.660,00(seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais) passa a ser de 6.668.660(seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos e sessenta)cotas.

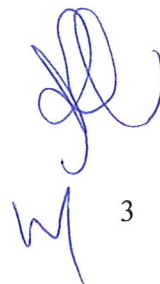
Cláusula Quinta: Em razão da herança recebida de R\$ 491.340,00 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta reais) do Capital Social, a sócia Maria Jose Salvadori Console, já qualificada, possuidora de R\$ 833.700,00(oitocentos e trinta e três mil, setecentos reais), passa a ter um total de R\$ 1.325.040,00(hum milhão ,trezentos e vinte e cinco mil, quarenta reais) , no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada cota, perfazendo um total de 1.325.040,00 (hum milhão, trezentos e vinte e cinco mil e quarentas) cotas .

Cláusula Sexta: Em razão da herança recebida de R\$ 491.340,00 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta reais) do Capital Social, a sócia Anita Maria Salvadori Console, já qualificada, possuidora de R\$ 914.300,00(novecentos e quatorze mil, trezentos reais), passa a ter um total de R\$ 1.405.640,00(hum milhão , quatrocentos e cinco mil, seiscentos e quarenta reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada cota , perfazendo um total de 1.405.640(hum milhão, quatrocentos e cinco mil e seiscentas e quarenta) cotas.

Cláusula Sétima: Em razão da herança recebida de R\$ 491.340,00(quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta reais), do capital social, a sócia Rosa Maria Console dos Santos, já qualificada, possuidora de R\$ 914.300,00(novecentos e quatorze mil, trezentos reais) do capital social, passa a ter R\$ R\$ 1.405.640,00(hum milhão, quatrocentos e cinco mil, seiscentos e quarenta reais),do capital social no valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada cota , perfazendo um total de 1.405.640(hum milhão, quatrocentos e cinco mil e seiscentas e quarenta) cotas.

Cláusula Oitava: Em razão da herança recebida de R\$ 491.340,00(quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta reais), do capital social , o sócio Paulo Console, já qualificado, possuidor de R\$ 2.041.000,00(dois milhões, quarenta e um mil reais) do capital social, passa a ter R\$ 2.532.340,00(dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais) do capital social no valor nominal de R\$ 1,00(hum real) cada cota, perfazendo um total de 2.532.340(dois milhões , quinhentas e trinta e duas mil, trezentas e quarentas) cotas.

Cláusula Nona: Nesta data, face à cessão, pagamento e alteração do valor cotas, informadas nas clausulas acima, fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Social Primitivo que passa a vigorar com a seguinte redação:



am



DUPLICATA
20 03 20

O Capital Social de R\$ 6.668.660,00 (Seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais), dividido em 6.668.660 (seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Paulo Console	2.532.340	R\$ 2.532.340,00
Anita Maria Salvadori Console	1.405.640	R\$ 1.405.640,00
Rosa Maria Console dos Santos	1.405.640	R\$ 1.405.640,00
Maria José Salvadori Console	<u>1.325.040</u>	<u>R\$ 1.325.040,00</u>
Total	6.668. 660 quotas	R\$ 6.668.660,00

§ **Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, respondendo os sócios, solidariamente pela total integralização do capital, de conformidade com o art.1052 da lei 10.406/2002.

§ **Segundo:** Face aos termos dos art. 997, inciso VIII, c/c com o 1054 da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Décima: Os sócios decidem neste ato de comum acordo, alterar:

- 1- O objetivo da sociedade, retirando do mesmo a atividade de “posto distribuidor e revendedor de derivados de petróleo”, passando a Cláusula Quarta do Contrato Social Primitivo a vigorar com a seguinte redação:

Do Objetivo:

A sociedade tem por objeto a exploração das atividades de marina, garagem náutica, estaleiro naval, aluguel de embarcações, comércio de livros e cartas náuticas, acessórios marítimos, supervisão marítima, indústria e comércio de plásticos e reforçados e seus congêneres, indústria e comércio naval, manutenção de motores marítimos, venda, lanchonete, compra e guarda de embarcação, assessoria de apoio marítimo, fluvial e portuário, prestação de serviços de construção, manutenção, reparos, puxadas, estadias, lançamentos de embarcações, comércio varejista de peças e acessórios marítimos, navegação interior do porto ligada ao transporte de passageiros e transporte de passageiros e cargas e Transporte Aquaviário na Navegação de Apoio Portuário.

- 2- Reduzir a quantidade de sócios administradores necessários para os “atos especiais” definidos no item 02 da Clausula Sexta do Contrato Social Primitivo passando de 03 (três) para 02 (dois) sócios, ficando o item com a seguinte redação:

Da Administração da Sociedade, Poderes e Atribuições

1.

2. Para os atos especiais abaixo elencados, são atribuídos a um mínimo de 02 (dois) sócios administradores, os poderes e direitos para, conjuntamente:

- a) Adquirir, alienar e vender bens em geral e imóveis;
- b) Constituir penhor;
- c) Emitir notas promissórias;
- d) Transferir direitos e obrigações;
- e) Outorgar garantias;

Cláusula Décima Primeira: Em razão das alterações, os sócios deliberam de comum acordo, consolidar o Contrato Social, passando a sociedade reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA

CNPJ.: 58.216.235/0001-03

NIRE:35201196734

Cláusula Primeira

Qualificação dos sócio:

PAULO CONSOLE, brasileiro, casado (regime de separação total de bens), empresário, portador da Cédula de Identidade nº 15.284.871-X SSP/SP e do CPF. 080.513.498-06, residente e domiciliado na Av. Vicente de Carvalho, 59 – apt. 91 – Boqueirão – Santos/SP, CEP. 11.045-501,

MARIA JOSÉ SALVADORI CONSOLE, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 6.899.213-0 SSP/SP e CPF.018.393.858-55, residente e domiciliada na Av. Bartolomeu de Gusmão, 136 – bloco A – apt. 62 – Ponta da Praia– Santos/SP, CEP. 11030-500,

ANITA MARIA SALVADORI CONSOLE, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.402.895-6 SSP/SP e CPF. 054.813.268-25, residente e domiciliada na Rua Oswaldo Cruz, 533 – apt. 36 – Boqueirão – Santos/SP. CEP 11045-001,

ROSA MARIA CONSOLE DOS SANTOS, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 13.355.987-7 SSP/SP e CPF. 080.515.458-26, residente e domiciliada na Av. Bartolomeu de Gusmão, 63 – apt. 31 – Embaré - Santos/SP. CEP 11045-400.

Cláusula Segunda

Da Denominação da sede:

A sociedade gira sob a denominação social de SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA, constituindo-se numa Sociedade Empresarial na forma Limitada, tendo sua sede na Rua General Câmara, 05 – conj. 605 - Centro – Santos – SP CEP:11.020-000, **com as atividade Transporte Aquaviário na Navegação de Apoio portuário** podendo criar, manter ou extinguir filiais e escritórios, dentro ou fora do território nacional, a critério dos sócios cotistas atribuindo-lhes capital próprio.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade mantém as seguintes filiais:

FILIAL: Rua General Câmara, 05 – conj. 603 – Centro – Santos/SP.CEP. 11010-121
CNPJ. 58.216.235/0007-90
NIRE: 35.9007.2427-6

FILIAL: Av. Maria de Oliveira Chere, 140 – CING – Guarujá /SP., CEP. 11420-710
CNPJ. 58.2016.236/0006-00
NIRE: 35.9005.1689-4

Cláusula Terceira

Do Prazo:

A sociedade tem prazo indeterminado de duração.

Cláusula Quarta

Do Objetivo:

A sociedade tem por objeto a exploração das atividades de marina, garagem náutica, estaleiro naval, aluguel de embarcações, comércio de livros e cartas náuticas, acessórios marítimos, supervisão marítima, indústria e comércio de plásticos e reforçados e seus congêneres, indústria e comércio naval, manutenção de motores marítimos, venda, lanchonete, compra e guarda de embarcação, assessoria de apoio marítimo, fluvial e portuário, prestação de serviços de construção, manutenção, reparos, puxadas, estadias, lançamentos de embarcações, comércio varejista de peças e acessórios marítimos, navegação interior do porto ligada ao transporte de passageiros e transporte de passageiros e cargas e Transporte Aquaviário na Navegação de Apoio Portuário.

Clausula Quinta

O Capital Social de R\$ 6.668.660,00 (Seis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais), dividido em 6.668.660 (seis milhões, seiscentas e sessenta e oito mil, seiscentas e sessenta) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Paulo Console	2.532.340	R\$ 2.532.340,00
Anita Maria Salvadori Console	1.405.640	R\$ 1.405.640,00
Rosa Maria Console dos Santos	1.405.640	R\$ 1.405.640,00
Maria José Salvadori Console	<u>1.325.040</u>	<u>R\$ 1.325.040,00</u>
Total	6.668.660 quotas	R\$ 6.668.660,00

§ **Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, respondendo os sócios, solidariamente pela total integralização do capital, de conformidade com o art. 1052 da lei 10.406/2002.

§ **Segundo:** Face aos termos dos art. 997, inciso VIII, c/c com o 1054 da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula Sexta

Da Administração da Sociedade, Poderes e Atribuições:

A Sociedade será administrada pelos sócios, Paulo Console, Maria José Salvadori Console, Anita Maria Salvadori Console, Rosa Maria Console dos Santos e, nas seguintes regras:

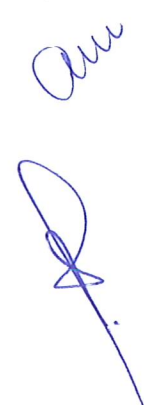
1. Para os atos gerais e comuns, abaixo elencados, concernentes ao giro e funcionamento normal da sociedade, são atribuídos a todos os 04 (quatro) sócios administradores amplos poderes e direitos para, individualmente:

- Planejar, coordenar, fiscalizar e controlar as atividades relativas ao objeto social;
- Representar a sociedade, ativa e passivamente, perante os poderes públicos, em juízo e fora dele e exercer atribuições e poderes que a lei e este contrato lhes conferirem;
- Assinar contratos e assumir obrigações de qualquer natureza;

d. Realizar operações de crédito, aceites em letras de câmbio ou em qualquer outro título cambial, no



6



- d. Realizar operações de crédito, aceites em letras de câmbio ou em qualquer outro título cambial, no limite de até 5% (cinco por cento) do Capital;
- e. Abertura, movimentação e encerramento de contas bancárias;
- f. Receber e dar quitação.

2. Para os atos especiais abaixo elencados, são atribuídos a um mínimo de 02 (dois) sócios administradores, os poderes e direitos para, conjuntamente:

- f) Adquirir, alienar e vender bens em geral e imóveis;
- g) Constituir penhor;
- h) Emitir notas promissórias;
- i) Transferir direitos e obrigações;
- j) Outorgar garantias;

Parágrafo Primeiro: Os sócios que prestarem serviços a sociedade terão direito a auferir a título de Pró-labore, uma retirada, mensal, que será fixada periodicamente, a critério dos sócios que representem a maioria qualificada do capital social, ou seja, no mínimo de votos iguais a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, respeitados os limites de valores pelo regulamento do Imposto de Renda.

Parágrafo Segundo: É vedado, expressamente o uso indevido da denominação social em negócios e compromissos que não digam respeito aos interesses sociais e alheios ao objeto da sociedade e em documentos e outros títulos de créditos e ou obrigações que se assemelham.

Parágrafo Terceiro: É expressamente proibido aos sócios, ainda que de forma pessoal, a prestação de fianças e aceites a negócios estranhos à sociedade, respondendo pessoalmente pelas perdas e danos causados, o sócio que assim proceder, independentemente de sujeitar-se a outros procedimentos de ordem legal, cabíveis à hipótese.

Parágrafo Quarto: Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste Contrato Social, para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário desde que aprovado pelos sócios que representem $\frac{2}{3}$ (dois terços) do capital social.

Parágrafo Quinto: Fica facultado aos administradores, com a concordância dos demais sócios, nomear procuradores para período determinado, nunca excedendo um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, em como, suas limitações.

Parágrafo Sexto: Os sócios distribuirão entre si e de comum acordo, as funções administrativas da sociedade.

Parágrafo Sétimo: Os sócios tomarão conhecimento da administração social, pelo exame direto dos livros, papéis, documentos e arquivos, quando lhes parecer convenientes, independentemente de qualquer autorização.

Parágrafo Oitavo: Com a concordância da maioria qualificada dos sócios, ou seja, de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, cada um deles poderá fazer-se substituir no exercício de suas funções por um representante, com poderes de procurador.

Cláusula Sétima

Das Deliberações Sociais:

Nas deliberações da sociedade cada cota de capital tem direito a um voto, adotando-se, preferencialmente, a forma estabelecida no parágrafo terceiro, do artigo 1.072 do atual Código Civil.

As deliberações sociais, referentes às modificações deste contrato da sociedade, serão - obrigatoriamente tomadas por maioria qualificada de votos, ou seja, que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, na forma do artigo 1076, inciso I c/c 1071, inciso V do NCC. Para tanto, observa-se o disposto nos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro: O instrumento de alteração contratual será firmado, necessariamente por todos os sócios que representem a maioria acima referida. Havendo sócios divergentes ou ausentes, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para fins de arquivamento na Egrégia Junta Comercial do Estado de São Paulo e resguardo de virtuais direitos dos interessados.

Parágrafo Segundo: Aos sócios que divergirem da alteração contratual, assiste a faculdade de se retirar da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, desde que dentro de 10 (dez) dias contados da data da modificação - notifiquem a administração da sociedade, por carta enviada através do Cartório de Títulos e Documentos, do firme propósito de se afastar da sociedade.

Parágrafo Terceiro: O valor do reembolso e a forma e época do pagamento das cotas do sócio retirante serão apurados de conformidade com este contrato, especialmente quanto á forma de pagamento prevista na cláusula oitava, parágrafo quarto.

Parágrafo Quarto: Nas deliberações sociais em que a lei e este contrato não exigirem o quórum mínimo de $\frac{3}{4}$ (três quartos), serão elas tomadas por maioria de votos, segundo o valor das cotas de cada sócio.

Cláusula Oitava

Da Cessão de Quotas Sociais:

Ressalvado o disposto no parágrafo primeiro desta cláusula, nenhum sócio cotista poderá vender, transferir, doar ou, sob qualquer forma, alienar suas quotas, sem antes comunicar à sociedade e aos demais sócios, pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, informando a quantidade, preço de venda e condições de pagamento, os quais terão preferência para sua aquisição, observada a proporção da participação de cada um, no capital social, bem como as condições adiante expressas (parágrafo quarto). A preferência primeira será da própria sociedade, que poderá adquirir as quotas oferecidas, desde que o faça com fundos disponíveis e sem ofensa ao capital social.

Parágrafo Primeiro: Cada sócio terá o direito de ceder, inclusive via de doação, parte ou a totalidade de suas quotas sociais, desde que o faça diretamente para um seu descendente – filho(a) e ou neto(a), e desde que, previamente, obtenha a concordância da maioria dos demais sócios.

Parágrafo Segundo: Caso algum sócio cotista não deseje exercer seu direito de preferência, a parte que lhe cabe deverá ser ofertada aos demais sócios, no mesmo prazo acima, que poderão exercê-la proporcionalmente à participação no capital social.

Parágrafo Terceiro: O sócio cotista que deseje adquirir a parte do sócio retirante deverá comunicar aos demais sócios, no prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento da comunicação de venda, informando também a quantidade de quotas que deseja adquirir, e se deseja adquirir dos sócios que , eventualmente, não exerceram o direito de preferência.

Parágrafo Quarto: Ajustam os sócios quotistas que para todos e quaisquer tipos de cessões de quotas da sociedade, seja em favor da sociedade ou entre os sócios atuais, e ou de retirada dos mesmos e ou de seus sucessores da sociedade, aplicar-se-ão, também, as regras seguintes:

8

- a) A apuração dos haveres do sócio retirante tomará por base exclusivamente o valor contábil do patrimônio líquido de acordo com os valores lançados nos livros da sociedade, devendo ser levantados um balanço especial para esse fim num prazo de 90(noventa) dias a contar da data do evento.
- b) O valor contábil do patrimônio líquido, das quotas sociais, serão apurados via perícia técnico contábil, realizada por escritórios especializados, salvo consenso entre as partes.
- c) As despesas referente as pericias do item” b” correrão por conta das partes interessadas;
- d) O pagamento dos haveres do sócio será efetuado a ele ou aos seus sucessores legais, em 120(cento e vinte) parcelas fixas, mensais e consecutivas, limitadas ao valor máximo de 3%(três por cento) do faturamento bruto mensal apurado no mês anterior à data do pagamento, sendo que a primeira parcela será paga dentro de 30(trinta) dias a contar da data do balanço especial levantado e aceito pelos sócios.
- e) Em razão da limitação mencionada acima, serão pagas tantas parcelas necessárias, que excedam as 120(cento e vinte) parcelas, até que o valor total seja atingido.

Parágrafo Quinto: Se, dentro do prazo acima, nem a sociedade, nem nenhum dos sócios, usar seu direito de preferência, na forma que lhes é assegurada, fica o cedente liberado para transferir suas cotas a terceiros, transferência que fica condicionada às regras seguintes:

- a) Antes da efetivação da transferência, o nome do terceiro interessado deverá ser aprovado pela totalidade dos demais sócios;
- b) Deverão ser obedecidas as mesmas condições ofertadas aos demais sócios;
- c) A transferência deverá ser formalizada através de alteração de contrato social, com a assinatura da totalidade dos sócios.
- d)

Parágrafo Sexto: Será ineficaz, em relação à sociedade, a cessão ou transferência de cotas feita com infração às regras estabelecidas nesta cláusula.

Cláusula Nona

Da Exclusão do Sócio:

É reconhecido aos sócios que representem a maioria qualificada do capital social $\frac{3}{4}$ (três quartos), apurada de acordo com o disposto na cláusula quinta deste contrato, o direito de promover, mediante alteração contratual específica e ressalvado o direito quanto ao valor das quotas, à exclusão de sócio por grave violação dos direitos associativos, como tal compreendendo-se, exemplificadamente, como justa causa, os seguintes atos:

- a) Prática de ato de improbidade, prevaricação e incontinência de conduta,
- b) Concorrência desleal à sociedade,
- c) Abandono ou ausência injustificada aos negócios sociais a que estiver obrigado, colocando em risco a continuidade da empresa,
- d) Infração ou falta ao exato cumprimento dos deveres de sócios, delineados neste contrato,
- e) Proceder de forma a decair da confiança dos demais sócios ou de qualquer modo com eles provocar inimizade, discórdia ou desinteligência continuada.

Parágrafo Único: Para a deliberação da exclusão, deverá haver o atendimento à regra prevista no art. 1085, parágrafo único do NCC.

Cláusula Décima

Da Retirada ou Falecimento de Sócio:

Sobrevindo a morte ou ocorrendo a retirada, impedimento ou exclusão de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, mas continuará com os sócios remanescentes, eis que, salvo concordância expressa da totalidade destes últimos, é vedado o ingresso, na sociedade dos respectivos herdeiros ou sucessores.

Parágrafo Primeiro: Diante de qualquer dos eventos acima mencionados, o retirante ou sucessores e ou herdeiros do sócio falecido, terão direito à liquidação de suas quotas sociais, apurando-se seus haveres e recebimento conforme previsto na Cláusula Oitava, Parágrafo Quarto

Parágrafo Segundo: Ficando a sociedade constituída apenas de um único sócio e a pluralidade de sócios não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade em liquidação.

Parágrafo Terceiro: No caso de dissolução da sociedade conjugal, por separação judicial ou divórcio de qualquer um dos sócios, as respectivas partilhas deverão prever que as cotas sociais deverão compor obrigatoriamente o quinhão do cônjuge - sócio, face à relação *intuitu personae* desta sociedade empresarial.

Na hipótese de ser impossível tal solução, o ex-cônjuge do (a) sócio (a) terá direito apenas de crédito, pelo valor das quotas possuídas. Em qualquer outro caso, o cônjuge não sócio deverá alienar aos demais sócios, as quotas que lhe sejam adjudicadas na partilha, salvo concordância de todos os demais sócios, quanto ao seu ingresso na sociedade, como simples quotista, sem que tenha qualquer participação na administração social.

Cláusula Décima Primeira

Do Exercício Social:

O exercício social compreende o período entre 01 de janeiro à 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Décima Segunda

Da Distribuição dos Lucros e ou das Perdas:

No dia 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á um balanço geral, que apurará os lucros ou prejuízos da sociedade, os quais, depois de feitas as depreciações usuais, amortizações, deduções de prejuízos e provisões, que a administração julgar convenientes e facultadas pela legislação do Imposto de Renda - conforme a deliberação dos sócios - serão distribuídas ou suportadas pelos sócios, na proporção da conta capital de cada uma ou então mantidos na sociedade, em contas especiais de reserva, lucros acumulados ou para outra destinação, deliberação essa a ser tomada pelos sócios, conforme artigo 1.078, parágrafo terceiro, c/c art. 1.072, parágrafo 3º, NCC.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Na mesma data ou em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á especificamente a um Balanço Geral e uma demonstração de resultado de exercício, com relação à atividade de navegação de interior do Porto (transporte de passageiros e transporte e carga) em separado da demais atividades constantes da cláusula quarta a fim de cumprir as exigências da ANTAQ.

Cláusula Décima Terceira

Das Disposições Gerais:

Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade - por deliberação dos sócios - o liquidante será escolhido pelo voto da maioria absoluta dos sócios, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das cotas que possuem.

Parágrafo Primeiro: Nas dúvidas e casos para os quais este contrato for omissivo, aplicar-se-á os dispositivos legais cabíveis a espécie, especialmente as regras previstas para as sociedades simples.

Parágrafo Segundo: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo Terceiro: O foro competente para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato é o da cidade de Santos, no estado de São Paulo.

Parágrafo Quarto: Os sócios, para efeito do disposto no inciso IV, do artigo 53, do Decreto nº. 1800/96, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, cientes de que, no caso de comprovação de falsidade, será nulo de pleno direito o registro do comércio, o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais às quais estiverem sujeitos.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 03 (três) testemunhas, que também o subscrevem.

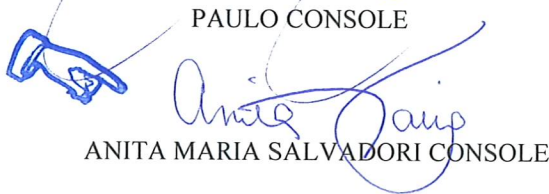
Santos, 22 de dezembro de 2022



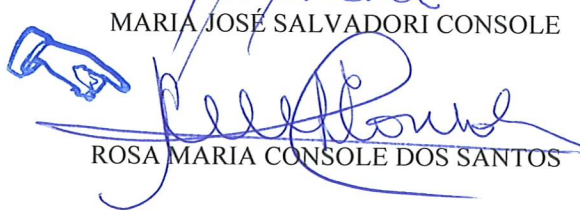
PAULO CONSOLE



MARIA JOSÉ SALVADORI CONSOLE



ANITA MARIA SALVADORI CONSOLE



ROSA MARIA CONSOLE DOS SANTOS


FERNANDA CAVAZZINI RODRIGUES CONSOLE

TESTEMUNHAS:



JOSÉ SEQUEIRA NETO
RG: 6.576.908 SSP/SP



ADRIANA LAJA CONSOLE
RG: 19.756.314-4 SSP-SP





MPRE JÁNEO ALZADO RITAL
SANTOS - GUARUJÁ-SP
Arbosa
ntos
torizado
31.0.192



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.216.235/0006-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/1984
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPMAR	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 30.11-3-02 - Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas 33.17-1-01 - Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARIA DE O CHERE	NÚMERO 140	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 11.440-000	BAIRRO/DISTRITO STA CRUZ NAVEG	MUNICÍPIO GUARUJA	UF SP
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/04/2025** às **10:05:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
CNPJ: 58.216.235/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:58 do dia 01/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2025.

Código de controle da certidão: **E54D.206C.B5AC.E66A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.216.235/0006-00
Razão Social: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
Endereço: AV MARIA DE OLIVEIRA CHERE 140 / STA CRUZ NAVEG / GUARUJA / SP / 11420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2025 a 29/05/2025

Certificação Número: 2025043019410427334705

Informação obtida em 12/05/2025 11:02:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 58.216.235/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25040475737-38

Data e hora da emissão 11/04/2025 11:54:07

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036569393-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **58.216.235/0006-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Arrecadação e Escrituração da Dívida Ativa

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

REQUERENTE:
PAULO CONSOLE

CPF Nº:
080.513.498-06

EMPRESA:
SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA

ENDEREÇO:
AV MARIA DE OLIVEIRA CHERE Nº 140 – JD E PQ GUAUIUBA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:
18.512-4

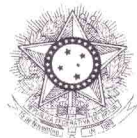
CNPJ Nº:
58.216.235/0006-00

CERTIDÃO Nº:
1401/2025

Certifico que, revistos os livros e guias de lançamentos inscritos, foi verificado que a empresa SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA, na condição de contribuinte de Tributos Municipais, acha-se em DÉBITO com a Fazenda Municipal, com o(s) exercício(s) de 2023, relativo a Taxa de Licença Mobiliário, tendo sido firmado ACORDO sob o nº 207427/2024, nos termos da LC nº 045/99, alterada pelas LCs nº 057/01, nº 197/16, nº 207/17, nº 212/17 e nº 232/18, para resgatá-lo em 43 parcelas mensais e consecutivas, sendo a 1ª com vencimento em 28/06/2024 e a última com vencimento em 30/12/2027; com o(s) exercício(s) de 2020, relativo a Levantamento Fiscal de Imposto sobre Serviço de Julho a Novembro/2020, tendo sido firmado ACORDO sob o nº 603/2021, nos termos da LC nº 045/99, alterada pelas LCs nº 057/01, nº 197/16, nº 207/17, nº 212/17 e nº 232/18, e Processo Administrativo nº 28758/2021, para resgatá-lo em 60 parcelas mensais e consecutivas, sendo a 1ª com vencimento em 13/09/2021 e a última com vencimento em 13/08/2026; e com o(s) exercício(s) de 2020, relativo a Levantamento Fiscal de Imposto sobre Serviço de Março a Maio/2020, tendo sido firmado ACORDO sob o nº 405/2020, nos termos da LC nº 045/99, alterada pelas LCs nº 057/01, nº 197/16, nº 207/17, nº 212/17 e nº 232/18, e Processo Administrativo nº 19892/2020, para resgatá-lo em 60 parcelas mensais e consecutivas, sendo a 1ª com vencimento em 14/07/2020 e a última com vencimento em 14/06/2025; e com o(s) exercício(s) de 2023 e 2024, relativo a Levantamento Fiscal de Imposto sobre Serviço de Fevereiro/2023 a Maio/2024, tendo sido firmado ACORDO sob o nº 1477/2024, nos termos da LC nº 045/99, alterada pelas LCs nº 057/01, nº 197/16, nº 207/17, nº 212/17 e nº 232/18, e Processo Administrativo nº 29972/2024, para resgatá-lo em 60 parcelas mensais e consecutivas, sendo a 1ª com vencimento em 28/06/2024 e a última com vencimento em 31/05/2029, estando o contribuinte QUITES até a presente data, e, para servir e valer onde estiver, eu, VÂNIA CAMILLO _____ Funcionária da Diretoria de Arrecadação e Escrituração da Dívida Ativa passei a presente certidão sob nº 1401/2025 e eu, REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS _____ Diretor de Arrecadação e Escrituração da Dívida Ativa a subscrevo, ressaltando o direito à fazenda municipal de exigir, nos termos da lei, os tributos que por ventura venham a ser apurados.

VALIDADE 30 DIAS.

Guarujá, 15 de Maio de 2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.216.235/0006-00
Certidão n°: 20641062/2025
Expedição: 11/04/2025, às 11:51:59
Validade: 08/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **58.216.235/0006-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Dados Cadastrais do Licitante e Indicação de Representante

Razão social: Supmar Suprimentos Marítimos Ltda.

CNPJ ou CPF: 58.216.235/0006-00

Inscrição Estadual: 335.052.710-116

Endereço: Avenida Maria de Oliveira Chere nº 140

Bairro: CING - **Cidade:** Guarujá

Estado: São Paulo - **CEP:** 11420-710

Telefone: 13 2138-2760

E-mail: diretoria@supmar.com.br; gerencia@supmar.com.br

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco para recebimento do pagamento: Banco Itaú

Nome da agência: Centro

Número da agência: 0052

Endereço da agência: Avenida Puglisi nº 391

Nº da conta corrente: 992310

Bairro: Centro - **Cidade:** Guarujá - **UF:** SP - **CEP:** 11410-001

Guarujá, 23 de abril de 2025.

Supmar Suprimentos Marítimos Ltda.

Paulo Console

CPF: 080.513.498-06

À

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Supmar Suprimentos Marítimos Ltda, com sede na cidade de Guarujá/SP, à Avenida Maria de Oliveira Chere nº 140 - CEP: 11420-710 - Telefone 13 2138-2760, com CNPJ/MF número 58.216.235/0006-00, **Declara**, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores.

Guarujá, 23 de abril de 2025.



Supmar Suprimentos Marítimos Ltda.

Paulo Console

CPF: 080.513.498-06

À

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Declaração de não utilização de Mão de Obra de Menores

Supmar Suprimentos Marítimos Ltda, inscrita CNPJ/MF nº 58.216.235/0006-00, sediada na Avenida Maria de Oliveira Chere nº 140 – CING – Guarujá/SP – CEP: 11420-710, por intermédio de seu representante legal o (a)Sr(a) Paulo Console, portador(a) da carteira de identidade nº 15.284.871-X, e CPF nº 080.513.498-06, **Declara**, para fins do disposto no inciso V do art 73 da lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: empresa menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Guarujá, 23 de abril de 2025.



Supmar Suprimentos Marítimos Ltda.
Paulo Console

CPF: 080.513.498-06

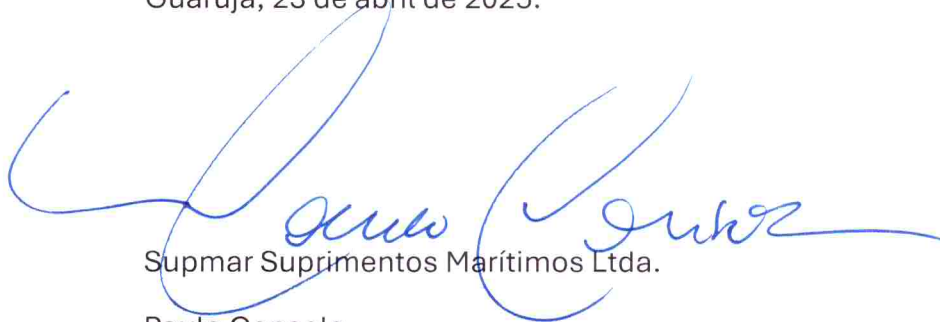
À

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Declaração de Cumprimento dos Critérios de Qualidade Ambiental e Sustentabilidade Socioambiental

Supmar Suprimentos Marítimos Ltda, inscrita CNPJ/MF nº 58.216.235/0006-00, sediada na Avenida Maria de Oliveira Chere nº 140 – CING – Guarujá/SP – CEP: 11420-710, por intermédio de seu representante legal o (a)Sr(a) Paulo Console, portador(a) da carteira de identidade nº 15.284.871-X, e CPF nº 080.513.498-06, para fins de participação no presente Pregão Eletrônico, sob nº 148/2025, bem como para todos os demais fins legais **DECLARA** que atende e subordina-se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, previstos do Decreto Estadual nº 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio ambiente.

Guarujá, 23 de abril de 2025.



Supmar Suprimentos Marítimos Ltda.

Paulo Console

CPF: 080.513.498-06

À

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Declaração de Vedação de que Familiar de Agente Público Preste Serviços ao Governo do Paraná.

Nome: Paulo Console

Empresa: Supmar Suprimentos Marítimos Ltda.

Cargo: Socio-Proprietário - **CPF:** 080.513.498-06

Telefone: 13 2138-2760

Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:

Pai/Mãe	Avô(ó)	Bisavô(ó)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(a)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrasta	Enteado(a)

Eu, acima identificado, **DECLARO**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

	Sim	Não
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista?		X

Guarujá, 23 de abril de 2025.


Supmar Suprimentos Marítimos Ltda.

Paulo Console

CPF: 080.513.498-06

À

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Declaração de Aceite do Edital

Supmar Suprimentos Marítimos Ltda, com sede na cidade de Guarujá/SP, à Avenida Maria de Oliveira Chere nº 140 - CEP: 11420-710 - Telefone 13 2138-2760, com CNPJ/MF número 58.216.235/0006-00, neste ato representada por Paulo Console, portador(a) da carteira de identidade nº 15.284.871-X, e CPF nº 080.513.498-06, abaixo assinado, declara que aceita integral e irrevogavelmente os termos do Edital em epigrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integrem o Edital.

Guarujá, 23 de abril de 2025.



Supmar Suprimentos Marítimos Ltda.

Paulo Console

CPF: 080.513.498-06

À

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina

Declaração de Cumprimento da Lei 13.709/2018

1. A LICITANTE/CONTRATADA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina–APPA.

3. A LICITANTE/CONTRATADA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

Guarujá, 23 de abril de 2025.



Supmar Suprimentos Marítimos Ltda.

Paulo Console

CPF: 080.513.498-06



SÃO PAULO APOIO MARÍTIMO E PORTUÁRIO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Rua: Almirante Saldanha da Gama 64 - Santos - SP - CEP 11030-400 - Fone (13) 32694045
CNPJ 01.331.652/0001-71 - Inscrição Estadual: Isenta

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

São Paulo Apoio Marítimo e Portuário Sociedade Simples Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.331.652/0001-71, estabelecida na Avenida Rei Pelé, nº 64 – Ponta da Praia – Santos/SP – CEP: 11030-400 - **ATESTA** que a empresa **Supmar Suprimentos Marítimos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 58.216.235/0006-00, estabelecida na Rua Maria de Oliveira Chere nº 140 - CING - Guarujá/SP - CEP: 11420-710, produziu e forneceu duas Embarcações em fibra de vidro (GRP), consistindo a produção em: laminação em fibra de vidro, pintura, instalações mecânica, elétrica, hidráulica, eletrônica, usinagem e todos os demais serviços necessários.

Características Gerais.

- Comprimento total: 13,85 metros;
- Boca: 4,40 metros;
- Calado: 1,15 metros;
- Motorização: 02 motores de 405 hp – 2.100 rpm;
- Velocidade máxima: 26 nós;
- Autonomia mínima na (VEC): 16 horas

Atestamos, ainda, que as Embarcações apresentam o desempenho operacional projetado e especificado, bem como todos os serviços foram executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Santos, 26 de dezembro de 2024.

Helder Luiz Puia
Gerente de Apoio Técnico
CPF: 003.026748/02



Paranaguá, 07 de dezembro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Paranaguá Pilots Serviços de Praticagem Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.900.847/0001-95, estabelecida na Rua Benjamim Constant, 339 – Centro Histórico – Paranaguá/PR - CEP: 83203-190 - **ATESTA** que a empresa **Supmar Suprimentos Marítimos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 58.216.235/0006-00, estabelecida na Rua Maria de Oliveira Chere nº 140 - CING - Guarujá/SP - CEP: 11420-710 – nos forneceu, e **PRODUZIU** 03 (três) Embarcações em fibra de vidro (GRP) com 13,85 metros de comprimento total, 3,90 de boca moldada, 1,15 metros de calado, consistindo a produção em: laminação em fibra de vidro, pintura, mecânica, elétrica, hidráulica, eletrônica, usinagem e todos os demais serviços necessários.

Atestamos, ainda, que as Embarcações, apresentam o desempenho operacional projetado e especificado, bem como todos os serviços foram executados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

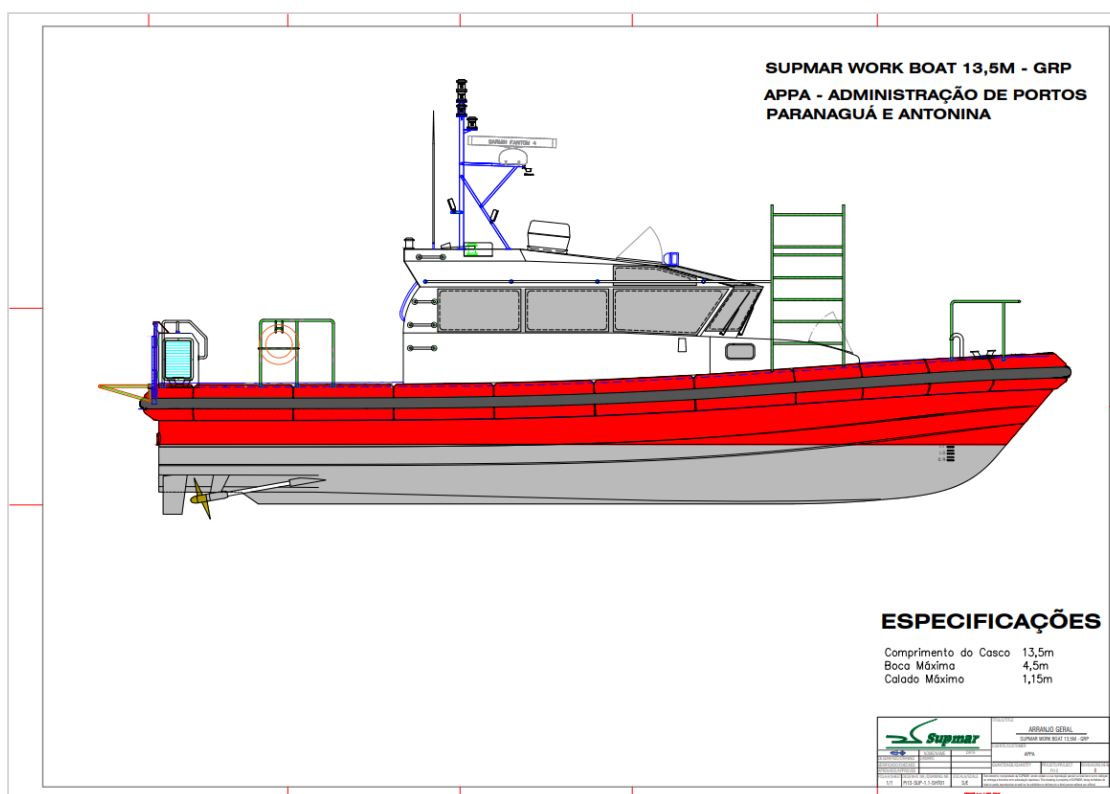
Atenciosamente,

Marcos Vinicius de L. Martini
Marcos Vinicius de Lima Martini
Diretor Presidente

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA EMBARCAÇÃO

Comprimento	Mínimo 13 metros	Máximo 15 metros
Boca	Mínimo 4 metros	Máximo 5 metros
Pontal	Mínimo 2,40 metros	Máximo 3 metros
Calado	Mínimo 0,60 metros	Máximo 1,20 metros
Lotação	Mínimo 17 pessoas	Máximo 20 pessoas
Tanque de combustível	Mínimo 1200 litros	Máximo 2000 litros
Tanque de água doce	Mínimo 500 litros	Máximo 800 litros
Capacidade de carga	Mínimo 2500 kg	Máximo 5000 kg
Tanque de água negra	Mínimo 50 litros	Máximo 100 litros

Conformidade Técnica



- **Característica do Casco**

O casco deve ser totalmente rígido fabricado em 100% fibra de vidro, laminado com resina de poliéster ortofitálica reforçada com tecido biaxial acabamento em gel coat isofitálico e deve ser estruturado de tal forma que suporte os motores e toda movimentação durante a navegação conforme normas e projetos do estaleiro

O convés deve ser fabricado do mesmo material do casco, naval com espessura mínima de 25 mm, e seja capaz de suportar todos os passageiros e carga máxima de peso no convés sem danificar o mesmo. O convés deve ser estruturado para maior rigidez ao conjunto para suportar cargas diversas conforme normas e projetos do estaleiro

Conformidade Técnica

A embarcação é toda laminada em fibra de vidro e materiais compostos de alta qualidade. O casco, convés, casaria e demais estruturas e peças são laminadas a partir de moldes fêmeas.

Abaixo fotos da fabricação - etapa intermediária da laminação do casco e convés, de uma embarcação SUPMAR WORK BOAT 13.5M - GRP semelhante a ser fornecida a APPA.

Pode se observar o casco, suas longitudinais, cavernas e o tanque integrado.



- **Propulsão**

2x Motor 450 HP D8 Diesel

2x Reversor ZF 325 IV

2x Eixo em aço Inox 316L medida 2 3/8"

2x Pé de galinha em Aço Inox 316L

2x Hélice em liga naval conforme projeto do estaleiro

2x Manetes console e instrumentação dos motores e todos os sistemas auxiliares,
Dispositivo corta cabos, devidamente dimensionado para o tamanho da embarcação

Conformidade Técnica

Segue catálogo técnico do motor Volvo Penta 450 HP D8 diesel e do reversor ZF 325 IV que serão instalados na embarcação.

VOLVO PENTA

VOLVO PENTA INBOARD DIESEL

D8-450/510/550

7.7 liter, in-line 6 cylinder



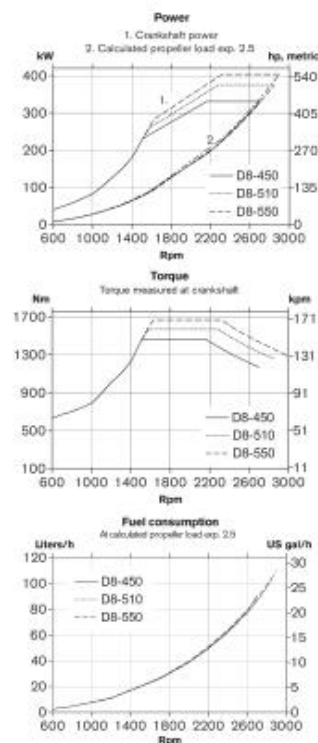
General

Engine designations	D8-450, D8-510 & D8-550
Displacement, l (in ³)	7.7 (469.7)
Configuration	in-line 6
Method of operation	4-stroke, direct-injected, turbocharged diesel engine with aftercooler
Bore/stroke, mm (in.)	110/135
Compression ratio	16.5:1
Dry weight bobtail, kg (lb)	840 (1852)
Emission compliance	IMO NOx II, US EPA Tier 3
Recommended fuel to conform to	ASTM-D975 1-D & 2-D, EN 590 or JIS KK 2204
Flywheel housing/SAE size	11.5"/SAE 2

Performance, fuel & rating

Engine designation	D8-450	D8-510	D8-550
Rating	3	4	4
Rated RPM	2700	2850	2900
Crankshaft power, kW (hp)	331 (450)	374 (509)	405 (550)
Max. torque, Nm (lb.ft) @ rpm	1464 (1080) @ 1510	1571 (1159) @ 1580	1665 (1228) @ 1630
Specific fuel consumption, g/kWh (lb/hph)	219 (0.355)	226 (0.366)	224 (0.364)

Technical data according to ISO 8665. With fuel having an LHV of 42700 kJ/kg and density of 840 g/liter at 15°C (60°F). Merchant fuel may differ from this specification which will influence engine power output and fuel consumption.



D8-450/510/550

7.7 liter, in-line 6 cylinder

Technical description

Engine and block

- Cylinder block made of cast iron
- One-piece cast-iron cylinder head
- Ladder frame fitted to engine block
- Replaceable dry cylinder liners and valve seats/guides
- Drop forged crankshaft with induction hardened bearing surfaces and fillets with seven main bearings
- Four-valve-per-cylinder layout with overhead camshaft
- Each cylinder features cross-flow inlet and exhaust ducts
- Gallery oil-cooled cast aluminum alloy pistons with three piston rings
- Rear-end transmission

Engine mounting

- Flexible engine mounting (option)

Lubrication system

- Seawater-cooled tubular oil cooler
- Single cartridge type oil filter, easy to replace, with no spillage

Fuel system

- Common rail fuel injection system
- Gear-driven fuel pump and injection timing
- Electronically controlled central processing system (EMS – Engine Management System)
- Single fine fuel filter of spin-on type, with water separator and water alarm

Air inlet and exhaust system

- Mid-positioned twin entry turbocharger with aftercooler
- Air filter with replaceable inserts
- Wet exhaust elbow (option)
- Loss of sea water alarm

Cooling system

Two options available:

1. HE (Heat Exchanger)
- Seawater-cooled tubular heat exchanger
- Coolant system prepared for hot water outlet

- Easily accessible seawater impeller pump in rear end

2. KC (Keel Cooling)

- 1,5-circuit cooling system
- Belt-driven centrifugal cooling water pump in HT circuit
- Engine mounted expansion tank in HT circuit
- Gear driven rubber impeller cooling water pump in CAC LT circuit

Electrical system

- 24V with extra 12V/115A or 24V/110A alternator

Electronic Vessel Control (EVC)

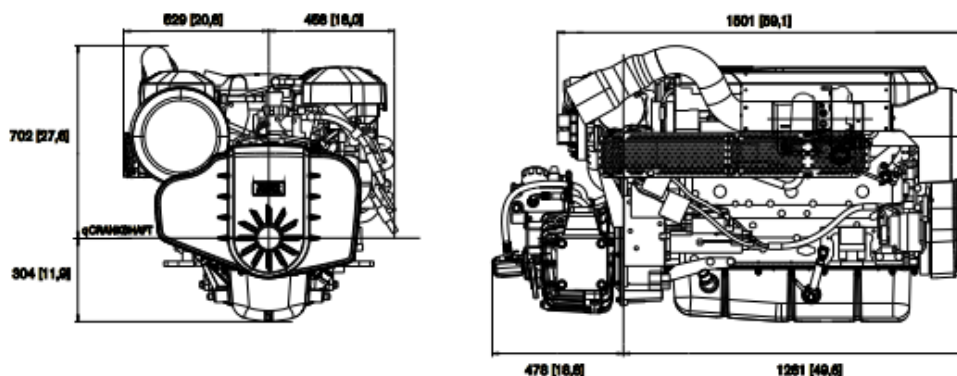
- A type-approved system that fully integrates the engines, electronics and the unique set of EVC features.

Reverse gear

- ZF reverse gears, with low speed as option, electronically shifted
- Connection kits for Twin disc available

Dimensions D8-550 with ZF286A

Not for installation, mm [in.]



Not all models, standard equipment and accessories are available in all countries. All specifications are subject to change without notice. The engine illustrated may not be entirely identical to production standard engines.

Contact your local Volvo Penta dealer
for more information regarding Volvo
Penta engines and optional equipment/
accessories or visit
www.volvopenta.com



AB Volvo Penta
SE-405 08 Göteborg, Sweden
www.volvopenta.com

English 01-2020 © 2020 AB Volvo Penta

ZF 325 IV

TECHNICAL DATA SHEET

ZF 325 SERIES PRODUCT DETAILS

Description

- Fully works tested, reliable and simple to install
- Design, manufacture and quality control standards comply with ISO 9001 and AQAP
- Compatible with all types of engines and propulsion systems
- Suitable for high performance applications in luxury motoryachts, sport fishers, express cruisers etc
- Reverse reduction marine transmission with hydraulically actuated multi-disc clutches

Features

- Lightweight and robust aluminum alloy casing (sea water resistant)
- Case hardened and precisely ground gear teeth for long life and smooth running
- Output shaft thrust bearing designed to take maximum propeller thrust astern and ahead
- Smooth and reliable hydraulic shifting with control lever for attachment of push-pull cable
- Suitable for twin engine installations (same ratio and torque capacity in ahead or astern mode)
- Replaceable oil filter cartridge
- Compact, space saving design; 14° vee-angle and beveloid gear
- "SUPERSHIFT" clutch control

ZF 325 IV

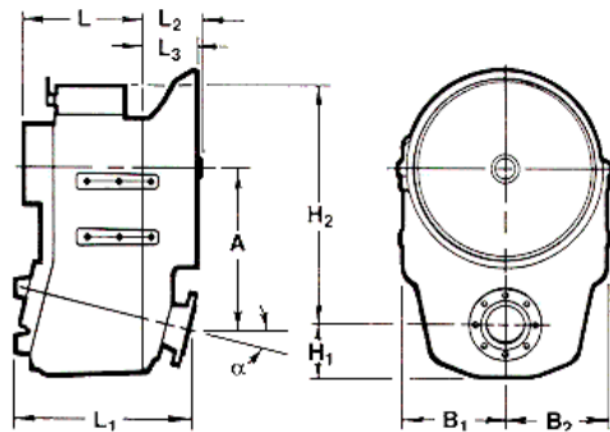
RATINGS

Ratios	Power Factor		Input Power Capacity							
	kW/RPM	hp/RPM	kW	hp	kW	hp	kW	hp	kW	hp
Pleasure Duty - Diesel			2100 RPM		2300 RPM		2500 RPM		3000 RPM (max)	
1.216, 1.485, 1.733, 1.793*, 2.037	0.2595	0.3480	545	731	597	800	649	870	779	1044
2.417	0.2334	0.3130	490	657	537	720	584	783	700	939
Light Duty - Diesel			2100 RPM		2300 RPM		2500 RPM		3000 RPM (max)	
1.216, 1.485, 1.733, 1.793*, 2.037	0.2340	0.3138	491	659	538	722	585	785	702	941
2.417	0.2108	0.2827	443	594	485	650	527	707	632	848
Medium Duty - Diesel			1800 RPM		2100 RPM		2300 RPM		3000 RPM (max)	
1.216, 1.485, 1.733, 1.793*, 2.037	0.1776	0.2382	320	429	373	500	408	548	533	715
2.417	0.1669	0.2238	300	403	350	470	384	515	501	671

* Special Order Ratio

ZF 325 IV

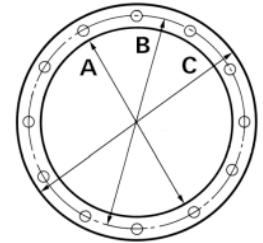
DIMENSIONS



A	B1	B2	H1	H2	L0	L1	L2
Millimeter (mm)							
378.3	220.0	242.0	140.0	655.0	489.0	356.8	55.0
Inch (in)							
14.89	8.66	9.53	5.51	25.79	19.25	14.05	2.17
Angle (°)		Weight (kg)		Weight (lb)		Amount of Oil (l)	
14		185		408		8.0	
						Amount of Oil (qt)	
						8.5	

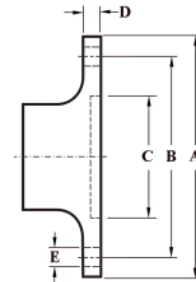
BELL HOUSING DIMENSIONS

Name	A		B		C		L3		Bolt Holes		
	mm	in	mm	in	mm	in	mm	in	No.	Diameter	
										mm	in
SAE 1	511.18	20.13	530.23	20.88	552.45	21.75	45.0	1.77	12	11.91	0.47



OUTPUT FLANGE DIMENSIONS

A		B		C		D		Bolt Holes		
mm	in	mm	in	mm	in	mm	in	No.	Diameter (E)	
									mm	in
170.0	6.69	140.0	5.51	115.0	4.53	16.0	0.63	12	16.2	0.64



Timestamp: 15.04.2015 13:01:55 - Technical Data Sheet - **ZF 325 IV**

3

Abaixo fotos de um conjunto Volvo Penta 450 HP D8/ZF 325 IV instalados numa embarcação SUPMAR WORK BOAT 13.5M – GRP semelhante a ser fornecida a APPA.

Pode se observar os motores, o reversor, a linha de eixo , hélices, pés de galinha, acessórios pertinentes e um painel de comando.



Reversor IV 325



Hélices



Eixo, Pé de Galinha e Hélice



Comando

- **Sistema de direção**

2 x Leme em aço inox.

Buchas do leme em liga naval com vedação.

Braço e barra do Leme em aço inox.

Sistema de direção hidráulica servo assistida por bomba PTO, incluindo Bomba PTO acoplada no reversor ZF.

Pistão hidráulico.

Cabeçote de direção do leme do tipo Orbitrol, circuito fechado. Tanque de óleo hidráulico de 40L em alumínio.

Trocador de calor do óleo hidráulico.

Indicador do ângulo do leme Sistema Joystick Docking

Conformidade Técnica

O sistema de direção e governo da SUPMAR WORK BOAT 13.5M – GRP é fabricado e instalado conforme as melhores práticas e normas pertinentes.

Abaixo fotos de um sistema de direção e governo instalados numa embarcação SUPMAR WORK BOAT 13.5M – GRP semelhante a ser fornecida a APPA.

Pode se observar os lemes, os braços, o tie bar, os pistões, o sistema hidráulico, o tanque do óleo hidráulico e todos os componentes pertinentes.



Bomba PTO



Orbitrol



Leme



Conjunto do Leme



Tanque de Óleo Hidráulico 40L



Conjunto do Leme



Sensor de angulo do elem

- **Praça de Máquinas**

2x ventilação forçada com eletro ventilador

Piso em alumínio Naval

Sistema de revestimento termoacústico

Revestimento Antichama da praça de máquinas (lã de rocha e espuma aluminizada).

Pintura da cor Cinza

Conformidade Técnica

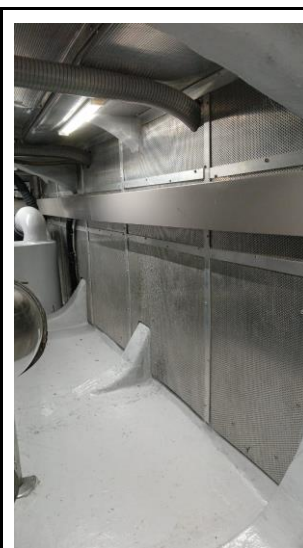
Abaixo fotos do exterior da embarcação e da praça de máquinas. Pode-se observar as entradas e saídas forçadas de ar, os ventiladores e o sistema de revestimento antichamas.



Entradas e saídas da Ventilação forçada



Ventilador



Revestimento termoacústico e pintura em cinza

- **Sistema de abastecimento e distribuição Diesel**

2 x tanque com tampa de inspeção, bocal de abastecimento, respiro, pescador com peneira e sensor de nível com display digital no comando

4 x filtro combustível/ separador de água//óleo modelo 1000FH 2020 para os motores principais

1 x válvula de esfera interligação dos tanques Diesel

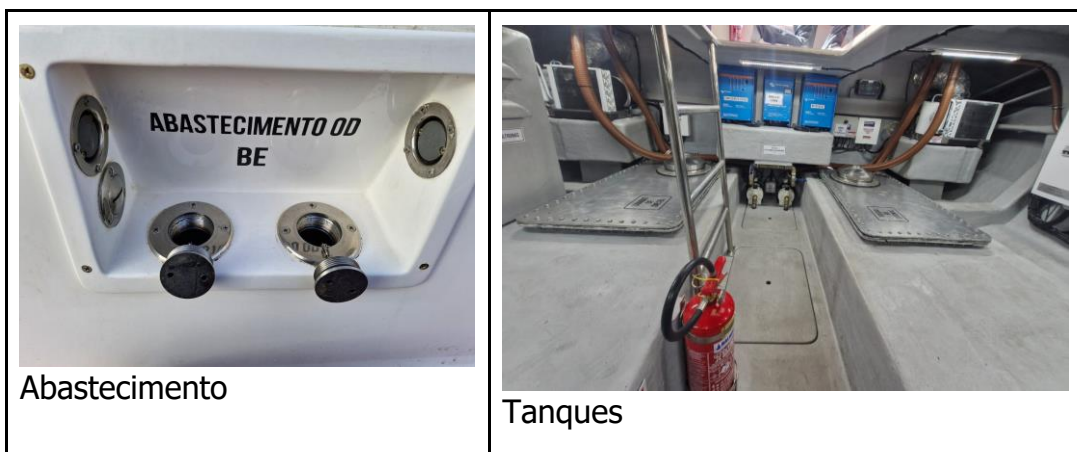
2 x válvula de esfera dedicada para drenagem dos tanques

Conformidade Técnica

O sistema de abastecimento de combustível da SUPMAR WORK BOAT 13.5M - GRP é fabricado e instalado conforme as melhores praticas e normas pertinentes.

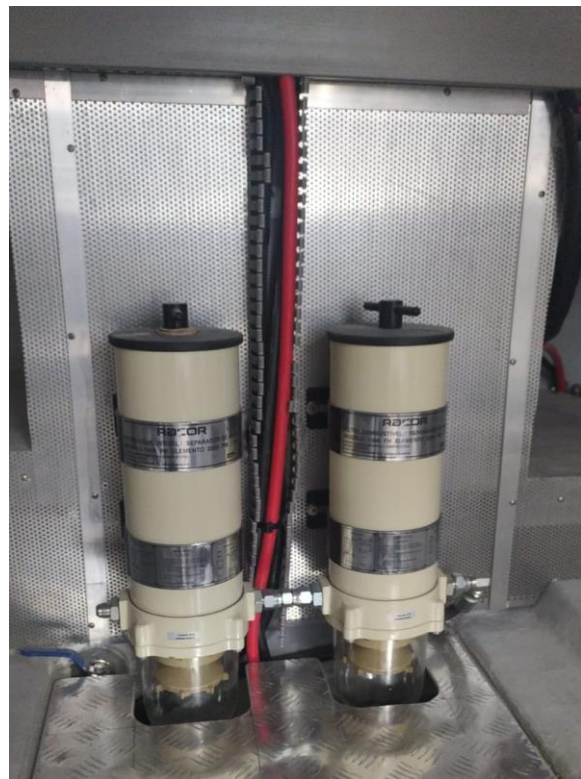
Abaixo fotos de um sistema de abastecimento instalado numa embarcação SUPMAR WORK BOAT 13.5M - GRP semelhante a ser fornecida a APPA.

Pode-se observar os bocais de abastecimento, os tanques e suas tampas de visita, a distribuição de óleo diesel, os filtros e o display.

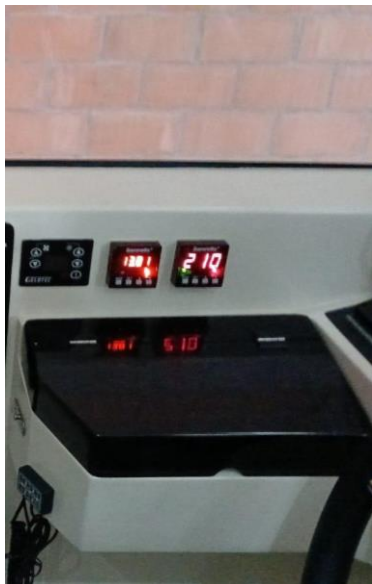




Distribuição



Filtros



Display

- **Esgotamento de porão**

5x Bomba de porão 2000GHP com acionamento automático e remoto,
independente da chave geral de baterias.

1X Bomba de porão 4000GHP – emergência.

Alarme de alagamento visual e sonoro no painel do comando

Conformidade Técnica

O sistema de esgotamento de porão da SUPMAR WORK BOAT 13,5M - GRP é fabricado e instalado conforme as melhores práticas e normas pertinentes.

Abaixo fotos dos modelos de bombas que são instalados.



- **Iluminação**

As luminárias internas e externas serão em led com intensidade luminosa adequada para operações noturnas conforme projeto do estaleiro e homologadas para setor náutico.

2x Luminária no Comando
(Encarnada). 4x Luminárias no Salão.
(Teto)

6x Luminárias no Salão (Direcionais)

2x Luminárias na Cabine
(Dormitório).

1x Luminária no Banheiro.

1x Luminária na porta de entrada (Externa)

8x Luminária para Compartimento dos
Tanques.

8x Luminárias na Praça de Máquinas.

3x Luminárias na Praça de Lemes.

8x luminárias nos passadiços laterais BB BE.

Conformidade Técnica

O sistema de iluminação da SUPMAR WORK BOAT 13.5M - GRP é fabricado e instalado conforme as melhores práticas e normas pertinentes.

Abaixo fotos da iluminação do salão, dormitório, banheiro, entrada do comando e mastro.





- **Sistema de navegação**

Tela multifunção colorida com roteador, GPS, Carta digital, Plotter, Radar e Eco sonda Raymarine, similar, ou superior

Tela em cristal líquido colorido de 12 "(doze polegadas), ou maior, em alto brilho; Escalas mínimas de 0,125 a 24 Nm (zero vírgula cento e vinte e cinco a vinte e quatro milhas náuticas);

Possibilidade de operação do sistema com os motores parados;

Radar hd com alcance mínimo de 72 nm máximo 96 nm com o recurso ARPA (sistema de acompanhamento automático dos alvos) com capacidade de acompanhar pelo menos 10 diferentes alvos. Este Radar deve poder trabalhar em modo de movimento compensado com o deslocamento da embarcação ("True Motion"), com rastro dos alvos, de forma a se poderem identificar facilmente os alvos parados dos móveis junto com a avaliação de rota/velocidade. O equipamento em questão deve vir acompanhado de todos os sensores que possibilitem o funcionamento do sistema ARPA e do recurso de "True Motion";

Sonda CHIRP 3D de Alto Desempenho, completo com módulo sonar all-in-one com 5 canais RealVision 3D; CHIRP SideVision; CHIRP DownVision; CHIRP de baixa potência e alta frequência e Sonda CHIRP de alta potência de 1 kW (CHIRP baixa, média, alta, 50/80/100/160/200 kHz). Sonar Scroll Back para Rebobinar, pausar e reproduzir a gravada função de "zoom" com mais detalhes dos objetos sem perda de resolução. Rastreamento GPS de precisão para construção de modelo 3D;

Chartplotter com cartografia contendo cartas da região Sul. Deve possuir recursos de alarme de possibilidade de encalhe na frente da embarcação, alarme de profundidade, alarme de desvio de rota. Este Chartplotter deve ainda poder apresentar os alvos recebidos de um receptor AIS de bordo para posicionamento e identificação das embarcações dotadas deste recurso na carta náutica da região. O aparelho deverá permitir a integração, o recebimento e a apresentação das informações dos motores e demais sistemas da embarcação; 1 Rádio VHF Raymarine, similar, ou superior e microfone, capaz de operar nas frequências de 136 MHz a 174 MHz, com no mínimo 128 canais programáveis em memória EEPROM, com display digital alfanumérico para identificação dos canais programados, squelch digital e que suporte operação com subtom, com as seguintes características: Potência mínima de 50W alto-falante frontal com potência de 5 (cinco) W ou superior, possuir sistema de receptor/transmissor DSC (chamada de emergência) classificado ITU classe D, deve ser fornecido com antena marítima "whip" com ganho de 6 (seis) dB e base rebatível em inox 2 Radio VHF Portátil ICOM A25C, Superior ou Similar ; 1x Bússola, compatível com as necessidades da embarcação;

1x AIS Classe B (Transceptor) Raymarine, Superior ou Similar ;

Receptor AIS: deve ser capaz de receber informações de posicionamento, nome, MMSI, velocidade, rumo e demais dados de outras embarcações dotadas deste equipamento. O sistema deve ser fornecido completo com antenas e cabo. O

aparelho deverá ter representante e apoio de manutenção nacional.

Piloto Automático: deve ser fornecido com bomba hidráulica e sensor de rumo, com interface com o sistema integrado de navegação para poder levar a embarcação na rota desejada. Este sistema deve possuir sistema inteligente de adaptação às condições do mar e da embarcação, com ajustes automáticos. A tela do piloto automático deve permitir visualização do ângulo do leme de forma gráfica, permitindo uma fácil e rápida leitura

1x Timão em Aço inox com malaguetas, revestimento em borracha.

Buzina corneta 120 DLB

1x Mastro Aço Inox com bandeira nacional e suporte para luz de navegação e antenas.

Conformidade Técnica

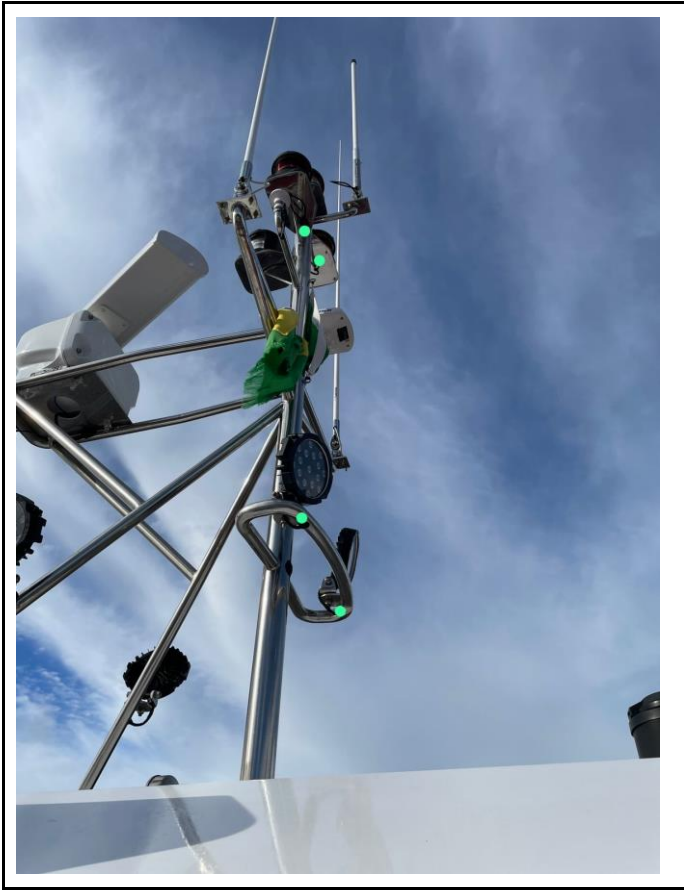
O sistema de navegação instalado numa embarcação SUPMAR WORK BOAT 13.5M – GRP atende aos requisitos solicitados pelo CONTRATANTE.

Deixamos de apresentar catálogos específicos dos equipamentos eletrônicos, pois, além de estarem especificados pelo CONTRATANTE, são equipamentos que são constantemente atualizados e/ou descontinuados pelos seus fabricantes, o que poderá causar algum problema de aquisição no futuro. Por estes motivos e por não sabermos quando efetivamente vamos efetuar a compra, optamos e sugerimos que este assunto seja tratado e definido após a assinatura do contrato e no momento da efetiva compra dos equipamentos para que não corramos risco dos equipamentos não existirem mais conforme determinado neste momento.

Abaixo foto do painel de comando instalado em uma embarcação SUPMAR WORK BOAT 13.5M – GRP semelhante a ser fornecida a APPA.

Pode se observar no painel de comando uma tela de comando do motor Volvo Penta e, neste caso, conforme opção do CONTRATANTE, uma tela da marca FURUNO.





- **SISTEMA DE GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA**

Todos os chicotes terão terminais individuais, devidamente dimensionados e identificados com anilhas. Cabos de distribuição terão isolamento próprio para suportar até 85°C, organizados e fixada no interior da embarcação com calha elétrica ou duto flexível antichama. Barramentos e conexões, serão protegidos por caixa de passagem.

Conforme projeto elétrico do estaleiro.

- **Geração de energia**

Será instalado um Gerador diesel marítimo de 9kVA 60hz/110/220v na praça de máquinas. A instalação deve incluir Sound Shield, painel remoto, horímetro, mufla de 2", arrefecimento independente com filtro na puxada d` água, filtro de combustível e partida elétrica no comando.

- **Banco de Baterias**

Deverão ser instalados três (3) bancos, sendo dois (2) de 400Ah 24V DC para o arranque dos motores, um (1) de 400Ah 24V DC para serviços e um (1) de 75Ah 12V DC para o arranque do gerador. Cada banco devera suprir 100% da necessidade energética de seus consumidores, no entanto, haverá interligação emergencial com chave entre os bancos. O carregamento será feito pelos respectivos alternadores, tomada de cais ou carregadores. Os Bancos serão firmemente fixados com caixa de proteção, em ambiente seco, isolado e ventilado.

- **Quadros Elétricos**

Serão instalados dois (2) quadros elétricos, sendo um (1) para distribuição AC, (1) para distribuição DC. Conforme projeto elétrico do estaleiro

2x Carregador de bateria 24V 80Amp – Victron Energy, superior ou similar; 1x Carregador de Bateria 12V 20Amp – Victron Energy, superior ou similar; Voltímetro para medição de carga (AC e DC).

Chave geral, Chave de Interligação e Disjuntores individuais devidamente dimensionados e identificados.

Barra de aterramento ligado a carcaça do motor e oito (8) Anodos de sacrifício de zinco.

Conformidade Técnica

O sistema de geração de energia e seus correlatos da SUPMAR WORK BOAT 13.5M - GRP é fabricado e instalado conforme as melhores práticas e normas

Abaixo fotos de um gerador e seu painel, filtro de água e painéis elétricos AC e DC instalados numa embarcação SUPMAR WORK BOAT 13.5M - GRP semelhante a ser fornecida a APPA.





- **SISTEMA DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA ÁGUA DOCE**
Bocal de abastecimento localizado no convés (distante do bocal Diesel e das águas negras). Tanque com tampa de inspeção, pescador, respiro e sensor de nível com display no comando. 3x Bombas de 2.2 GPM 24VDC sendo; (01) para as torneiras, (1) para o vaso sanitário e (01) para o limpador de para brisas (independentes). 3x Torneiras sendo: (01) na pia da cozinha, (01) na cuba do banheiro, (01) na praça de máquinas. Toda tubulação pressurizada em PVC flexível e conexões do tipo engate rápido.
Deverá ter um boiler com no mínimo 45 litros de água quente

Conformidade Técnica

O sistema de abastecimento e distribuição de água doce da SUPMAR WORK BOAT 13.5M - GRP é fabricado e instalado conforme as melhores práticas e normas pertinentes.

Abaixo fotos de um sistema instalado numa embarcação SUPMAR WORK BOAT 13.5M - GRP semelhante a ser fornecida à APPA.

Pode se observar o tanque reservatório, as pias e o painel de e distribuição.





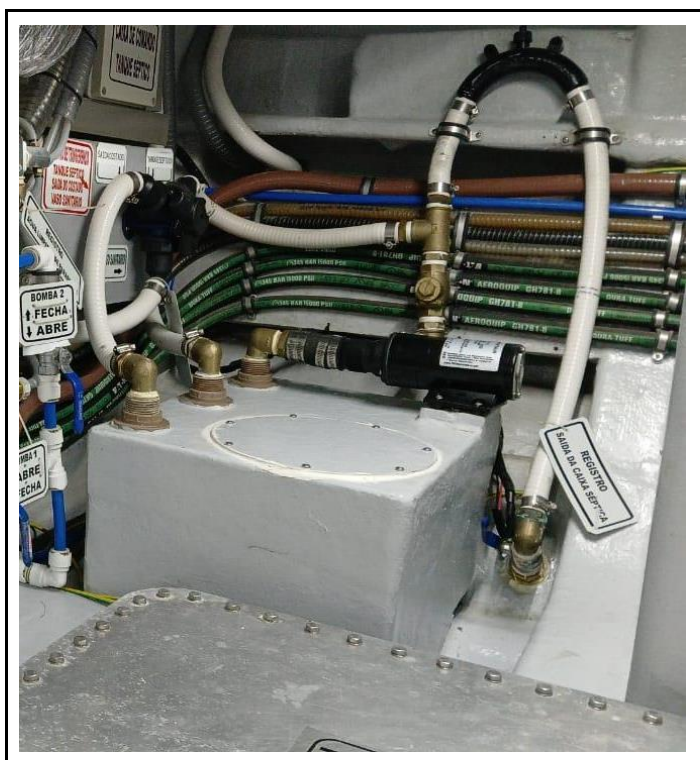
- **SISTEMA ÁGUAS NEGRAS E SERVIDAS**

Tanque de contenção de águas negras com tampa de inspeção, pescador, respiro com eliminador de odor e sensor de nível com display no comando. Bomba maceradora 10 GPM (39L/m) 24VDC para descarga no cais com válvula de emergência para o mar. Caixa de passagem com bomba para drenos do ar-condicionado, ralo do box e piso do banheiro.

Conformidade Técnica

O sistema de águas negras e servidas da SUPMAR WORK BOAT 13.5M - GRP é fabricado e instalado conforme as melhores práticas e normas pertinentes.

Abaixo foto do sistema onde pode se observar o tanque, a bomba maceradora e seus componentes.



- **SISTEMAS DE ATRACAÇÃO E FUNDEIO**

1x Paiol de proa com tampa em GRP, fechadura e dobradiças em aço inox e dreno para o mar Ancora Bruce de 20 kg em aço inox, 80m de corrente 10mm calibrada galvanizada a fogo, sistema de lançamento de ancora e destorcedor em inox Guincho elétrico com duplo comando 1500w
6 x Cunhos em aço inox, sendo dois (2) na popa, dois (2) na proa e (2) no meio 6 x cabos 1" com 15 metros para amarração
3 x anilhos para reboque em aço inox, 2 na popa e 1 na proa, os anilhos deverão ter contra chapa interna para aumentar a resistência a tração
6 X Defesa Náutica em PVC F4 com cabo.

Conformidade Técnica

O sistema de atracação e fundeio da SUPMAR WORK BOAT 13.5M - GRP é fabricado e instalado conforme as melhores práticas e normas pertinentes.

Abaixo fotos do sistema onde pode se observar o paiol de âncoras, as âncoras, as amarras e os cunhos de amarração e os passa cabos.





- **SISTEMAS DE SALVATAGEM E SEGURANÇA**

Coletes de salva vidas grande classe II. Quantidade conforme projeto do estaleiro, (Número de tripulantes)

2 x Boias circulares classe II com cabo

2 x Facho Holmes

1x Quadro de sinalização RIPEAN

1x Quadro de Regras de Governo e Navegação

1x Quadro de Luzes e Marcas

1x Quadro de Sinais Sonoros e

Luminosos.

kit de fogos pirotécnicos.

Conformidade Técnica

O sistema de salvatagem e segurança da SUPMAR WORK BOAT 13.5M - GRP é fabricado e instalado conforme as melhores práticas e normas pertinentes.

Abaixo fotos do sistema instalado numa embarcação SUPAR WORK BOAT 13.5M - GRP semelhante a ser fornecida a APPA.





- **SISTEMAS DE COMBATE À INCÊNDIOS**

2x Sistema de incêndio tipo Fireboy MA-2-600 (extintor 11,8 kg gás F200) com acionamento automático e remoto.

Alavancas de fechamento remoto manual das entradas de ventilação da praça de máquinas.

3x Extintor CO2 de 6 kg com base inoxidável

4x Extintor pó químico 1kg

Sensor de fumaça na praça de máquinas com alarme visual e sonoro no comando

Etiquetas com identificação e localização dos equipamentos.

Conformidade Técnica

O sistema de direção e governo da SUPMAR WORK BOAT 13.5M – GRP é fabricado e instalado conforme as melhores práticas e normas pertinentes.

Abaixo fotos dos sistemas instalados numa embarcação SUPMAR WORK BOAT 13.5M - GRP semelhante a ser fornecida a APPA.

Pode se observar o cilindro com acionamento automático e manual da marca FIREBOY, os extintores de incêndio, as alavancas de fechamento manual das entradas de ar e a alavanca de acionamento manual do FIREBOY





- **FLUTUADOR LATERAL – DEFENSA LATERAL DE PROTEÇÃO**

Sua principal função é a proteção do casco contra impactos nos píeres e outras embarcações. Deverá contornar toda a embarcação.

Estaleiro deverá apresentar o projeto para análise e aprovação da portos do Paraná

Conformidade Técnica

O sistema de defesa lateral da SUPMAR WORK BOAT 13.5M - GRP é fabricado e instalado conforme as melhores práticas e normas pertinentes.

Abaixo foto do sistema POP SURE FENDER instalado numa embarcação SUPMAR WORK BOAT 13.5M - GRP semelhante a ser fornecida a APPA.



- **COMANDO E SALÃO**

As embarcações deverão possuir uma cabine com sala interna, totalmente abrigada de vento ou chuva para os passageiros, contendo um grande sofá em formato "U" na proa, com mesa para reunião no interior da embarcação, totalmente abrigada do mal tempo.

A proa da embarcação deverá ser projetada de forma harmoniosa e deverá conter bancos para pessoas quando em ação de inspeção naval e visitação de autoridades ao porto, sendo revestido almofadas de alta resistência.

A popa da embarcação deverá ser projetada de forma harmoniosa e deverá conter bancos para pessoas quando em ação de inspeção naval e visitação de autoridades ao porto, sendo revestido almofadas de alta resistência.

O teto deve possuir revestimento em tecido náutico.

Deve possuir piso vinílico para fácil limpeza da embarcação e paredes laminadas na cor branca.

Para-brisas deve ser em vidro laminado 8mm e possuir limpador automático
3 Ar-condicionado 18.000 BTU 's 220V AC do tipo marítimo self-contained com controle sw temperatura – Quente e Frio.

Poltronas em corino náutico
antimofo

6 x Tomada DC USB

4 x tomada 220v AC

1 x Som automotivo (4) autofalantes.

Sistema de revestimento termoacústico.

Pé direito mínimo de 2,00 m

- **Quarto de meia nau:**

A cabine deverá possuir ainda duas camas a meia nau.

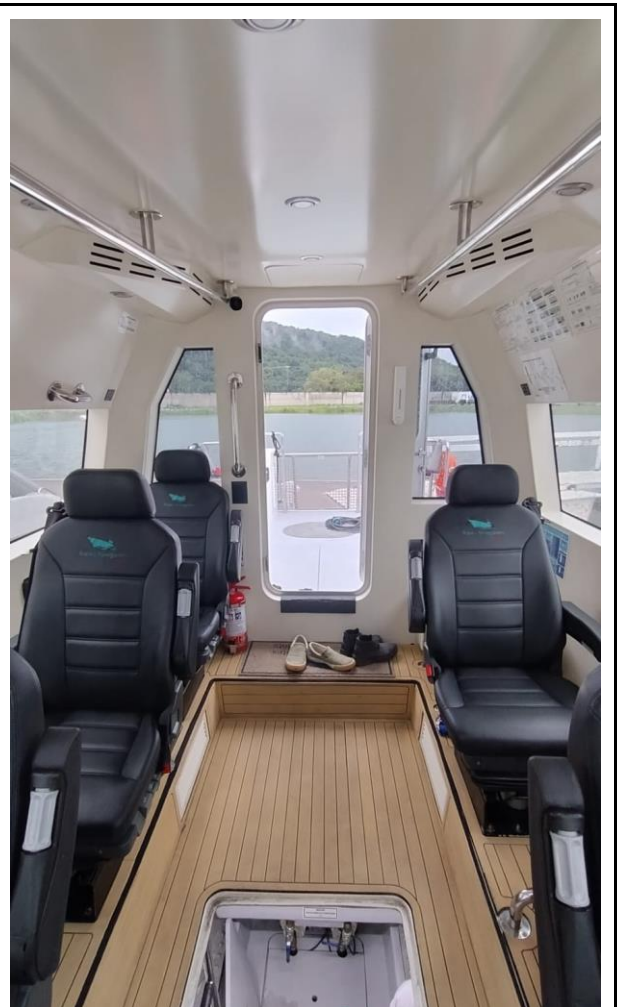
As duas camas a meia nau deverão ter colchão de solteiro, de alta densidade, forrado com tecido de alta resistência e fácil limpeza na cor cinza

Conformidade Técnica

A embarcação terá o arranjo interno de acordo com os requisitos da CONTRATANTE. Mas considerando que serão fornecidas duas embarcações semelhantes com finalidades distintas, optamos e sugerimos que os arranjos internos das duas embarcações sejam definidos em reunião específica após a assinatura do contrato.

Abaixo foto do quarto instalado numa embarcação SUPMAR WORK BOAT 13.5M - GRP semelhante a ser fornecida a APPA. E uma sugestão de sofá e bancada de apoio.





- **BANHEIRO**

Deverá haver um banheiro na embarcação

Deverá possuir um chuveiro com ducha com comando de água quente e fria.

Deverá haver pia com torneira e cuba, armários com portas e prateleiras em acrílico e espelho, vaso sanitário elétrico, tomada 220v.

Conformidade Técnica

Abaixo foto do banheiro instalado numa embarcação SUPMAR WORK BOAT 13.5M - GRP semelhante a ser fornecida a APPA.





- **COZINHA**

Bancada com Pia, torneira e armários.

4 x Tomadas 220V AC

Armário superior com trava quedas e tela

Lixeira em fibra de vidro.

1x Refrigerador 80lts branco 220 V AC com trava na porta.

1x Micro-ondas 220 V AC.

Conformidade Técnica

Abaixo foto da cozinha instalada numa embarcação SUPMAR WORK BOAT 13.5M - GRP semelhante a ser fornecida a APPA.



- **SISTEMA DE MONITORAMENTO (CFTV)**

Câmera infravermelho sendo (2) na praça de máquinas, (3) no teto do comando, monitorando o painel de controle da embarcação o comandante e demais áreas (2) monitorando o convés de popa e (2) monitorando convés de proa todas com display no comando.

As imagens devem ficar armazenadas no mínimo por 30 dias Monitor mínimo 23"

Conformidade Técnica

O sistema de monitoramento da SUPAR WORK BOAT 13.5M - GRP é fabricado e instalado conforme as melhores práticas e normas pertinentes.

Abaixo fotos do sistema instalado numa embarcação SUPMAR WORK BOAT 13.5M - GRP semelhante a ser fornecida a APPA.

Pode se observar as câmeras instaladas no interior do salão do comando, na entrada do salão e na praça de máquinas.



- **PINTURA CASCO**

A pintura da embarcação será conforme Padrão da Contratante, incluindo a Linha d'água, o Nome da Embarcação, o Porto de Registro, a Classificação e Identificação de Lancha de Trabalho conforme as normativas vigentes.

Casco Duas (2) demãos de Tinta Anti-Fouling.

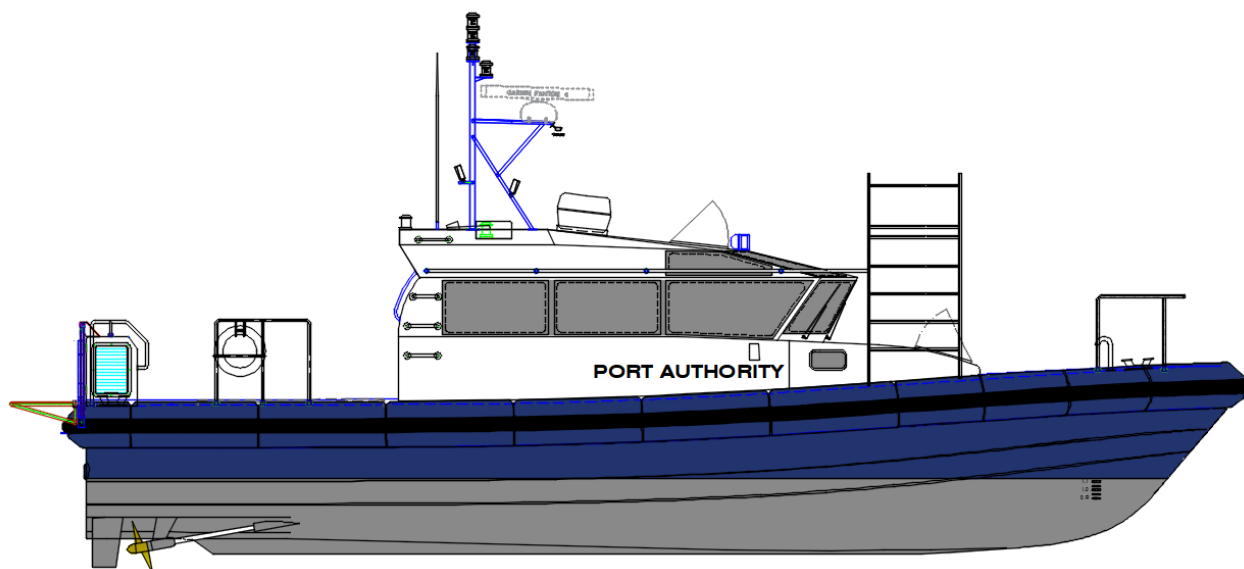
Costado será pintado com tinta poliuretano na cor a ser definida no projeto

Convés pintado com tinta poliuretano e antiderrapante na cor a ser definida no projeto

Detalhes da Logo e cores será definido na apresentação do Protótipo o desenho abaixo servirá como referência

Conformidade Técnica

A pintura do casco será executada atendendo às normas do fabricante da tinta. Será usada a tinta da marca International.



- **Logo da APPA**



- **DOCUMENTAÇÃO e REGISTRO**

As embarcações devem atender as exigências e determinações da CAPITANIA DOS PORTOS e MARINHA DO BRASIL – NORMAM II, sendo que toda documentação exigida pela Capitania será emitida e assinada pelo Engenheiro Naval, com registro no CREA ativo, fornecida no momento da entrega da embarcação, sendo requisito obrigatório para recebimento.

A embarcação deverá ser entregue já registrada na Capitania dos Portos do Paraná em nome da Portos do Paraná.

Conformidade Técnica

Serão fornecidos todos os documentos exigidos pela Marinha do Brasil e a embarcação será entregue no porto de Paranaguá.

- **CARRETA DE ENCALHE**

A embarcação deverá ser fornecida com uma carreta de encalhe individual para sua colocação e retirada da água por rampa. Devem ser construídas em madeira garapeira legalizada tratada e pintada, com pneus de que permitam seu reboque.

Conformidade Técnica

Será fornecido uma carreta da marca Carretas Guarujá.





23/05/2025

0086708079

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1441806

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA, CNPJ: 58.216.235/0006-00, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de maio de 2025.

PEDIDO Nº:

0086708079



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 16.639.343,79	R\$ 14.973.600,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.382.665,93	R\$ 5.197.351,73
DISPONÍVEL		R\$ 132.284,78	R\$ 47.941,49
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 31.116,98	R\$ 27.970,34
CAIXA		R\$ 31.116,98	R\$ 27.970,34
DEPOSITOS BANCÁRIOS		R\$ 91.129,10	R\$ 16.667,25
BANCO BRADESCO - 29115-3		R\$ 3,53	R\$ 15,99
BANCO BRADESCO - C/1998-4		R\$ 1,00	R\$ 35,97
BANCO ITAU- 01671-4		R\$ 8.627,62	R\$ 30,72
BANCO BRADESCO - 29119-6		R\$ 2,13	R\$ 3,52
BANCO BRADESCO-101998-8		R\$ 6,79	R\$ 10,09
BANCO SANTANDER - CC-002899-7-SCP		R\$ 0,00	R\$ 12,65
CAIXA ECONOMICA-C/CAUÇÃO-ALFANDEGA		R\$ 15.540,10	R\$ 15.560,60
CAIXA ECONOMICA-CAUÇÃO SUPERITENDENCIA		R\$ 964,26	R\$ 965,55
ITAU UNIBANCO - 99231		R\$ 65.983,67	R\$ 32,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 10.038,70	R\$ 3.303,90
APLICACAO		R\$ 1.027,74	R\$ 210,98
APLICACOES FINANCEIRAS BRADESCO -1998-4		R\$ 70,86	R\$ (0,01)
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 2.864,22	R\$ 3.093,14
APLICAÇÃO FINANCEIRA- SANTANDER 28997		R\$ 6.075,88	R\$ (0,21)
VALORES A RECEBER		R\$ 244.579,02	R\$ 72.806,96
CLIENTES		R\$ 157.129,94	R\$ 72.482,70
CLIENTES A RECEBER		R\$ 102.574,52	R\$ 14.924,72
CLIENTES A RECEBER - TRABALHO		R\$ 18.189,58	R\$ 21.192,14
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 36.080,00	R\$ 36.080,00
REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ 285,84	R\$ 285,84
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 87.449,08	R\$ 9.814,26
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 85.182,08	R\$ 6.488,35
EMPRESTIMO A FUNCIONARIO		R\$ 2.267,00	R\$ 3.327,00
ARREDONDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (1,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ (9.490,00)
REMESSA POR GARANTIA		R\$ 0,00	R\$ (9.490,00)
ESTOQUES		R\$ 6.845.030,57	R\$ 4.964.462,11
PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		R\$ 6.845.030,57	R\$ 4.964.462,11
PRODUTOS ACABADOS -PILOT BOAT 16M		R\$ 2.448.511,00	R\$ 2.448.511,00
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO-ALUMINIO 9M		R\$ 114,82	R\$ 114,82
ESTOQUE ESTALEIRO		R\$ 25.320,95	R\$ 57.077,19
PRODUTO EM ELABORAÇÃO - PB-1306		R\$ 4.371.083,80	R\$ 2.458.759,10
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS		R\$ 49.701,12	R\$ 1.070,73
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R\$ 49.701,12	R\$ 1.070,73
IMPOSTO DE RENDA RETIDO S/APLICAÇÃO		R\$ 510,50	R\$ 510,50
IRRF A COMPENSAR		R\$ 1.610,17	R\$ 0,00
IRPJ A RESTITUIR/COMPENSAR		R\$ 23.745,05	R\$ 0,00
CSLL A RESTITUIR/COMPENSAR		R\$ 12.827,16	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.440,54	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 5.826,72	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 553,43	R\$ 553,43
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 6,80
PIS,COFINS, CSLL A RECUPERAR		R\$ 3.187,55	R\$ 0,00
DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 111.070,44	R\$ 111.070,44
DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 111.070,44	R\$ 111.070,44
PRÊMIOS E SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 111.070,44	R\$ 111.070,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 9.256.677,86	R\$ 9.776.249,02
IMOBILIZADO		R\$ 8.841.793,90	R\$ 9.360.675,06
BENS		R\$ 11.754.122,01	R\$ 12.273.003,17
INSTALAÇÕES		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.163.708,79	R\$ 1.163.708,79
EQUIPAMENTO PORTICO		R\$ 693.492,09	R\$ 693.492,09
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS CING		R\$ 3.899.350,35	R\$ 3.899.350,35
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 99.971,89	R\$ 99.971,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS		R\$ 305.636,90	R\$ 305.636,90
FERRAMENTAS		R\$ 11.782,14	R\$ 11.782,14
TORRE		R\$ 3.375,00	R\$ 3.375,00
ESTAÇÃO DE RADIO		R\$ 8.096,00	R\$ 8.096,00
COMPUTADORES		R\$ 80.679,47	R\$ 80.679,47
EMBARCAÇÃO		R\$ 559.644,15	R\$ 1.074.827,54
LINHAS TELEFONICAS/TELEFONES		R\$ 4.192,69	R\$ 4.192,69
EMPRESTIMOS COMPULSORIOS		R\$ 14,25	R\$ 14,25
CONSORCIOS		R\$ 36.191,27	R\$ 39.889,04
TERRENOS LOTE -59		R\$ 50.715,71	R\$ 50.715,71
AJUSTE A VALOR JUSTO DO TERRENO- LOTE 59		R\$ 757.623,29	R\$ 757.623,29
TERRENOS - LOTES 34 A 41		R\$ 440.599,76	R\$ 440.599,76
AJUSTE VALOR JUSTO DO TERRENO -L 34 A 41		R\$ 2.127.114,80	R\$ 2.127.114,80
IMOVEL - A.PENA 40 A		R\$ 4.170,84	R\$ 4.170,84
AJUSTE VALOR JUSTO IMOVEL -A.PENA 40 A		R\$ 606.821,31	R\$ 606.821,31
IMOVEL - A. PENA 40 B		R\$ 5.118,77	R\$ 5.118,77
AJUSTE VALOR JUSTO IMOVEL - A.PENA 40 B		R\$ 731.933,53	R\$ 731.933,53
SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA		R\$ 13.568,00	R\$ 13.568,00
REFORMA DE INSTALAÇÃO		R\$ 72.030,54	R\$ 72.030,54
UTENSILIOS/EQUIPAMENTOS- RESTAURANTE		R\$ 18.290,47	R\$ 18.290,47
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (2.912.328,11)	R\$ (2.912.328,11)
(-) (-) DEPREC ACUM BENF IMÓVEIS TERC		R\$ (7.740,89)	R\$ (7.740,89)
(-) (-) DEPREC ACUM INSTALAÇÕES		R\$ (16.800,00)	R\$ (16.800,00)
(-) (-) DEPREC ACUM MÁQ, APARELHOS, EQUIP		R\$ (481.630,47)	R\$ (481.630,47)
(-) (-) DEPREC ACUM MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (64.589,89)	R\$ (64.589,89)
(-) (-) DEPREC ACUM VEÍCULOS		R\$ (285.662,51)	R\$ (285.662,51)
(-) (-)DEPREC.ACUM.EMBARCAÇÃO		R\$ (85.515,94)	R\$ (85.515,94)
(-) (-)DEPREC ACUM INST. INDUSTRIAL CING		R\$ (1.249.198,49)	R\$ (1.249.198,49)
(-) (-)DEPREC ACUM PORTICO		R\$ (221.917,44)	R\$ (221.917,44)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-)DEPREC ACUM FERRAMENTAS		R\$ (11.313,77)	R\$ (11.313,77)
(-) (-)DEPREC ACUM TORRE		R\$ (1.080,00)	R\$ (1.080,00)
(-) (-)DEPREC ACUM ESTAÇÃO DE RADIO		R\$ (8.096,00)	R\$ (8.096,00)
(-) (-)DEPREC ACUM COMPUTADORES		R\$ (53.903,73)	R\$ (53.903,73)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IMOVEL A.P.40-A		R\$ (1.167,81)	R\$ (1.167,81)
(-) (-)DEPREC.AJUSTE VALOR IMOVEL A.P.40-A		R\$ (169.909,95)	R\$ (169.909,95)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IMOVEL A.P 40-B		R\$ (1.433,25)	R\$ (1.433,25)
(-) (-)DEPREC. AJUSTE VALOR IMOVEL A.P 40-B		R\$ (221.741,38)	R\$ (221.741,38)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO SISTEMA DE MONITORAMENTO		R\$ (8.705,91)	R\$ (8.705,91)
(-) (-)DEPREC.REFORMA DE INSTALAÇÕES-RESTAU.		R\$ (13.790,00)	R\$ (13.790,00)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO MAQUINAS/EQUIP.-RESTAU.		R\$ (8.130,68)	R\$ (8.130,68)
INTANGÍVEL		R\$ 414.883,96	R\$ 415.573,96
BENS INCORPÓREOS		R\$ 414.883,96	R\$ 415.573,96
MARCAS E PATENTES		R\$ 27.943,00	R\$ 28.633,00
PROJETO DE EMBARCAÇÃO - 9 METROS ALUMINO		R\$ 83.077,14	R\$ 83.077,14
PROJETO DE EMBARCAÇÃO - PILOT 16 - SCP		R\$ 60.153,52	R\$ 60.153,52
PROJETO D EMBARCAÇÃO - PILOT BOAT 12		R\$ 78.225,00	R\$ 78.225,00
PROJETO DE EMBARCAÇÃO - PILOT BOAT 13,5		R\$ 165.485,30	R\$ 165.485,30
PASSIVO		R\$ 16.639.343,79	R\$ 14.973.600,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.313.835,60	R\$ 8.842.205,76
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 11.313.835,60	R\$ 8.842.205,76
FORNECEDORES		R\$ 839.640,88	R\$ 948.342,12
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 18.163,41	R\$ 23.424,00
ULTRA MAQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS		R\$ 1.023,14	R\$ 0,00
COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 2.381,05	R\$ 1.078,48
AUTO POSTO LA CANIZA LTDA		R\$ 1.020,60	R\$ 1.088,31
CASA DOS PARAFUSOS DO GUARUJA LTDA		R\$ 12,36	R\$ 36,82
MULTI SOLDAS E ABRASIVOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.211,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ECE COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA		R\$ 1.338,90	R\$ 0,00
ARSENAL DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 186,10	R\$ 0,00
INTERNACIONAL CABOS DE ACO E ACESSORIOS		R\$ 2.038,48	R\$ 4.340,35
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 67,32	R\$ 67,32
CONINCO - COMERCIO DE TINTAS E REVESTIME		R\$ 1.050,00	R\$ 0,00
H A C E SILVA MATERIAIS - EPP		R\$ 704,00	R\$ 529,95
POLO VEDACOES HIDRAULICAS LTDA		R\$ 74,34	R\$ 74,34
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 1.302,88	R\$ 1.892,34
GRAFICA DANIMAR LTDA		R\$ 1.142,00	R\$ 878,00
BARRETO COM. MAT. DE CONST.E LOC.		R\$ 0,00	R\$ 1.755,54
MASSADA SEGURANÇA LTDA		R\$ 11.150,74	R\$ 3.616,94
LUIZ CARLOS PALMEIRA		R\$ 2.804,18	R\$ 2.904,82
TERSOLDA COMERCIO DE SOLDAS GASES E PROT		R\$ 0,00	R\$ 1.850,00
C S P CHASQUI SERV.POSTAIS LTDA		R\$ 480,65	R\$ 72,65
(-) TERRAVERDE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ (0,01)	R\$ (11.733,33)
CEDROROSA COMERCIO DE MADEIRAS E MAT DE		R\$ 1.899,37	R\$ 0,00
TRANSPORTES TERRAPLENAGENS E PARTICIPACO		R\$ 351,00	R\$ 0,00
INOXPLASMA COMERCIO DE METAIS LTDA		R\$ 270,90	R\$ 270,90
ROSSATO, SOLUCOES NAUTICAS LTDA. - ME		R\$ 540,00	R\$ 540,00
NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 1.859,29	R\$ 1.891,93
ALESSANDRA TEIXEIRA EPP		R\$ 27.950,00	R\$ 27.950,00
MOCAR VIDROS IND E COM LTDA		R\$ 13.020,00	R\$ 13.020,00
TERRA-MAR INSTRUMENTOS LTDA		R\$ 40,00	R\$ 40,00
FBHO CONSTRUCOES E PAISAGISMO LTDA - ME		R\$ 3.000,00	R\$ 6.500,00
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA		R\$ 774,07	R\$ 1.082,41
TUCUNARE COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 90,00
JN MADEIRA E FERRAGENS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 319,00
RFTCH INFORMATICA LTDA ME		R\$ 3.750,00	R\$ 1.585,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.850,00
BARRACUDA PROD MAT COMP. LTDA		R\$ 200,00	R\$ 200,00
GRUPO GONCALVES DIAS S/A.		R\$ 0,01	R\$ 0,01
IZJ MANUTENÇÃO E REPARO NAVAL		R\$ 30.620,00	R\$ 34.020,00
JOÃO GALANTE SERV.MARITIMOS		R\$ 350,00	R\$ 350,00
NAUTICA TINTAS LTDA.		R\$ 32.929,56	R\$ 34.087,82
SO LAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES E SERV		R\$ 658,15	R\$ 204,68
MARINE EXPRESS COM.IMP.EXP.LTDA.		R\$ 720,00	R\$ 720,00
MR CASTELO		R\$ 5.747,73	R\$ 2.656,87
L.T.C.A. ANDRADE		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
A 7 Y TECNOLOGIA E PARTIC.		R\$ 110,98	R\$ 110,98
C DOS SANTOS RODRIGUES EMPREITADA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
MAURO RICARDO DE SOUZA		R\$ 351.091,22	R\$ 307.816,66
OMIEXPERIENCE S.A		R\$ 3.820,00	R\$ 3.820,00
AIRES VEICULOS LTDA -ME		R\$ 1.724,05	R\$ 5.153,86
COMERCIAL TRUCK PECAS DIESEL LTDA		R\$ 59,00	R\$ 0,00
HENRIQUE LEONE - EPP (MATRIZ)		R\$ 153,00	R\$ 0,00
PRADOMAR COMERCIO DE EPIS E FERRAMENTAS		R\$ 1.254,40	R\$ 372,00
QUESTOR SISTEMAS LTDA		R\$ 101,25	R\$ 101,25
PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES SA		R\$ 25,79	R\$ 66,14
INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS DE SANTOS		R\$ 818,85	R\$ 463,79
ELECTRA SERVICE COMERCIAL E INSTALACOES		R\$ 4.528,87	R\$ 4.528,87
REP SANTISTA COM.ELET.INFORM E SIST.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 57,60
LUCINEIA BISPO DOS SANTOS COSTA		R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
COMERCIAL IRMAOS OSHIRO		R\$ 79,50	R\$ 43,56
ESAU MACEDO FREITAS		R\$ 1.602,66	R\$ 400,00
ALTO ASTRAL LIMPADORA LTDA		R\$ 1.047,90	R\$ (1.047,90)
AIDA DI GRASSI		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
RODONAVES TRANSP.ENCOMENDAS		R\$ 248,97	R\$ (11,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FLIPPER LOGISTICA INTERNACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 27.016,33
GRRBRUNNER SERV. ESPECIALIZADOS LTDA		R\$ 405,00	R\$ (805,00)
BARRA II SERVIÇOS LTDA		R\$ 23.274,44	R\$ 15.910,40
POLIFILTRO IND E COM.		R\$ 0,01	R\$ 0,01
SONIA ANDRADE DOS PASSOS		R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
MAREMAQUINAS MECANICA MARITIMA LTDA		R\$ 4.500,00	R\$ (1.350,00)
ESSENCIAL CONTROL DEDETIZADORA LTDA		R\$ 500,00	R\$ 100,00
EXPRESSO SANTISSIMO TRANSP. LOGISTICA		R\$ 185,00	R\$ 160,00
BRIDA LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 21.255,48	R\$ 64.579,23
ASSOC ADMINST DO CING		R\$ 22.544,67	R\$ 57.863,33
ASSOC COMERCIAL EMPRES DE GUARUJA		R\$ 196,00	R\$ 0,00
AUTOPASS SA		R\$ 0,00	R\$ (10,00)
CAMARC DESIGN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.378,00
CGMP CENTRO GESTAO MEIOS DE PAGTO		R\$ 0,00	R\$ 500,00
DIGITAL JUNDIAIA		R\$ 23.805,28	R\$ 22.324,68
HDI SEGUROS SA		R\$ 837,01	R\$ 559,07
JM CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA		R\$ 612,80	R\$ (612,80)
KLA BATERIAS GUARUJHA LTDA		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
M G COSTA RODRIGUES & CIA LTDA		R\$ 151,00	R\$ 0,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS		R\$ 0,00	R\$ 954,48
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMINICACOES		R\$ 0,00	R\$ 145,66
ARTUR DA CRUZ CASTRO		R\$ 1.257,90	R\$ 1.257,90
BARCAS SANTOS GUARUJA		R\$ 0,00	R\$ 122,00
BRADESCO SAUDE		R\$ 57.347,62	R\$ 57.347,62
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA		R\$ 470,71	R\$ 470,71
FORNECEDORES		R\$ 92.731,30	R\$ 138.808,71
CONTAS A PAGAR		R\$ 597.660,14	R\$ 644.878,43
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		R\$ 19.017,43	R\$ 20.137,49
PRÊMIOS DE SEGUROS A PAGAR		R\$ 100.961,54	R\$ 100.961,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) TAXAS BANCARIAS A PAGAR		R\$ (1.413,16)	R\$ (1.413,16)
(-) IOF A PAGAR		R\$ (1.596,84)	R\$ (1.596,84)
IPTU A PAGAR		R\$ 288.682,11	R\$ 367.417,08
TAXAS DE LICENÇAS A PAGAR		R\$ 12.592,83	R\$ 21.155,85
PARCELAMENTO DE TAXA DE LICENÇA		R\$ 2.353,82	R\$ 1.894,93
(-) JUROS DE PARCELAMENTO DA TAXA DE LICENÇA		R\$ (660,26)	R\$ (660,26)
PARCELAMENTO DO IPTU A PAGAR-PCN		R\$ 43.860,08	R\$ 43.860,08
(-) JUROS DE IPTU A PAGAR- PNC		R\$ (10.015,20)	R\$ (10.015,20)
PARCELAMENTO DO IPTU A PAGAR - PC		R\$ 55.102,31	R\$ 43.640,68
(-) JUROS DE IPTU A PAGAR - PC		R\$ (12.182,84)	R\$ (12.182,84)
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 9.518,85	R\$ 9.518,85
CARTÃO COOPERATIVO -ITAU SA		R\$ 28.593,65	R\$ 19.352,38
CARTÃO CORPORATIVO - BRADESCO		R\$ 40.562,92	R\$ 25.647,91
CARTAO DE CREDITO - CAROLINA AVELINO		R\$ 38,00	R\$ 0,00
CARTAO DE CREDITO -ROSA CONSOLE		R\$ 41,67	R\$ 41,67
PARCELAMENTO DO CARTAO ITAU SA		R\$ 6.265,38	R\$ 0,00
CARTAO COOPERATIVO- SANTANDER		R\$ 15.937,85	R\$ 17.118,27
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.350.182,07	R\$ 2.336.789,71
ICMS A RECOLHER		R\$ 23.619,60	R\$ 26.670,80
PIS A RECOLHER		R\$ 76.071,67	R\$ 109.163,16
COFINS A RECOLHER		R\$ 355.420,25	R\$ 508.150,41
ISS A RECOLHER		R\$ 76.505,97	R\$ 110.007,03
IRRF A RECOLHER		R\$ 17.308,77	R\$ 21.292,79
CSLL A RECOLHER		R\$ 182.696,17	R\$ 197.992,93
IRPJ A RECOLHER		R\$ 403.746,84	R\$ 678.572,31
ISS RETIDO		R\$ 2.446,44	R\$ 3.799,99
PIS, COFINS E CSLL RETIDO		R\$ 9.124,94	R\$ 10.842,53
IRPJ A RECOLHER - SCP		R\$ 142.040,60	R\$ 129.877,58
CSLL A RECOLHER - SCP		R\$ 61.200,82	R\$ 55.368,97
IMPOSTOS FED.DIVIRSOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 480.668,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IPVA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.383,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVID. CING		R\$ 928.054,00	R\$ 957.428,23
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 67.661,00	R\$ 69.279,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 3.382,00	R\$ 5.755,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 3.430,00	R\$ 0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 543,00	R\$ 652,19
INSS A RECOLHER		R\$ 741.195,58	R\$ 741.868,40
FGTS A RECOLHER		R\$ 110.045,55	R\$ 138.314,58
CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.796,87	R\$ 1.559,06
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 939.098,51	R\$ 563.567,27
EMPRESTIMOS BANCO BRADESCO S A - PC		R\$ 376.375,46	R\$ 303.955,20
(-) JUROS A INCORRER -PC		R\$ (128.924,65)	R\$ (128.924,65)
EMPRESTIMOS -ITAU - PC		R\$ 301.547,92	R\$ 202.846,09
(-) JUROS A INCORRER-PC- BANCO ITAU		R\$ (86.192,24)	R\$ (86.192,24)
(-) JUROS A INCORRER-BNDS-PC		R\$ (282,56)	R\$ (282,56)
EMPRESTIMOS/FINANC.-SANTANDER - PC		R\$ 73.190,27	R\$ 54.892,67
(-) JUROS DE PARCELAMENTO DE ISS-PCN		R\$ (12.220,87)	R\$ (12.220,87)
(-) JUROS DE PARCELAMENTO DO ISS-PC		R\$ (9.849,60)	R\$ (9.849,60)
PARCELAMENTO DO ISS-PC		R\$ 27.013,70	R\$ 19.957,39
FINANCIAMENTO-BCO JOHN DEER-PNC		R\$ 63.298,82	R\$ 63.298,82
(-) JUROS A INCORRER-BCO.JOHN DEER-PNC		R\$ (4.632,16)	R\$ (4.632,16)
FINANCIAMENTO-BCO JOHN DEER- PC		R\$ 83.950,10	R\$ 83.950,10
(-) JUROS A INCORRER BCO JOHN DEER - PC		R\$ (13.550,05)	R\$ (13.550,05)
PARCELAMENTOS IMP. FEDERAIS A PAGAR-PC		R\$ 236.873,15	R\$ 47.613,93
(-) MULTAS E JUROS IMP.FEDERAIS - PC		R\$ (37.669,90)	R\$ (11.591,18)
(-) HONORARIOS DE IMP. FEDERAIS - PC		R\$ (16.239,70)	R\$ (2.477,75)
PARCELAMENTO DO INSS - PC		R\$ 137.012,02	R\$ 107.375,33
(-) MULTA E JUROS DO INSS -PC		R\$ (25.233,26)	R\$ (25.233,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) HONORARIOS DO INSS - PC		R\$ (5.867,46)	R\$ (5.867,46)
(-) JUROS A INCORRER -BCO SANTANDER- PC		R\$ (19.500,48)	R\$ (19.500,48)
CLIENTES		R\$ 6.659.200,00	R\$ 3.391.200,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTE-CAPIXABA - 1204		R\$ 3.268.000,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTE RIO GRANDE -1307		R\$ 3.391.200,00	R\$ 3.391.200,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.880.291,69	R\$ 1.907.772,02
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 1.880.291,69	R\$ 1.907.772,02
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.880.291,69	R\$ 1.907.772,02
FINANCIAMENTO-BRADESCO -PNC		R\$ 437.434,18	R\$ 437.434,18
(-) JUROS A INCORRER -PNC		R\$ (174.715,99)	R\$ (174.715,99)
(-) JURO A INCORRER- PCN- BCO ITAU		R\$ (128.117,34)	R\$ (128.117,34)
EMPRESTIMOS E FINANC.-PCN-BCO ITAU		R\$ 331.242,60	R\$ 331.242,60
EMPRESTIMOS/FINANC.-SANTANDER-PNC		R\$ 18.297,60	R\$ 18.297,60
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 735.128,55	R\$ 1.001.372,40
BANCO ITAU CX RESERVA-conta 24416-4		R\$ 0,00	R\$ 130.310,00
PARCELAMENTO DO ISS - PNC		R\$ 27.799,02	R\$ 27.799,02
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS- PNC		R\$ 642.329,79	R\$ 141.428,38
(-) MULTAS E JUROS IMP. FEDERAIS - PNC		R\$ (112.331,65)	R\$ (26.043,01)
(-) HONORARIOS DE IMPOSTOS FEDERAIS - PCN		R\$ (52.304,80)	R\$ (6.765,55)
PARCELAMENTO DO INSS - PNC		R\$ 206.648,82	R\$ 206.648,82
(-) MULTA DO INSS - PNC		R\$ (38.281,04)	R\$ (38.281,04)
(-) HONORARIOS -PNC		R\$ (7.963,09)	R\$ (7.963,09)
(-) JUROS A INCORRER-BCO SANTANDER- PNC		R\$ (4.874,96)	R\$ (4.874,96)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.445.216,50	R\$ 4.223.622,97
CAPITAL SOCIAL		R\$ 13.340.663,93	R\$ 13.340.663,93
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 6.668.660,00	R\$ 6.668.660,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 6.668.660,00	R\$ 6.668.660,00
CAPITAL SCP		R\$ 2.448.511,00	R\$ 2.448.511,00
CAPITAL SCP INTEGRALIZADO		R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA DE CAPITAL -SCP		R\$ 1.048.511,00	R\$ 1.048.511,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 4.223.492,93	R\$ 4.223.492,93
AJUSTE DE AVAL.PATRIMONIAL-TERRENO L59		R\$ 757.623,29	R\$ 757.623,29
AJUSTE VAL.PATRIMONIAL-TERRENO-L 34 A41		R\$ 2.127.114,80	R\$ 2.127.114,80
AJUSTE AVAL.PATRIMONIAL-IMOVEL A.P.-40A		R\$ 606.821,31	R\$ 606.821,31
AJUSTE AVAL.PATRIMONIAL-IMOVEL-A.P.-40 B		R\$ 731.933,53	R\$ 731.933,53
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (9.895.447,43)	R\$ (9.117.040,96)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (9.895.447,43)	R\$ (9.117.040,96)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ (1.757.325,35)	R\$ 1.025.480,41
(-) LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (6.853.292,85)	R\$ (8.664.750,80)
(-) LUCROS ACUMULADOS E DISTRIB. - SCP		R\$ (1.284.829,23)	R\$ (1.477.770,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.973.600,75	R\$ 13.157.883,90
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.197.351,73	R\$ 3.376.553,11
DISPONÍVEL		R\$ 47.941,49	R\$ 88.266,60
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 27.970,34	R\$ 29.517,40
CAIXA		R\$ 27.970,34	R\$ 29.517,40
DEPOSITOS BANCÁRIOS		R\$ 16.667,25	R\$ 14.155,78
BANCO SANTANDER-CING		R\$ 0,00	R\$ 0,32
BANCO BRADESCO - 29115-3		R\$ 15,99	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO - C/1998-4		R\$ 35,97	R\$ 1,00
BANCO ITAU- 01671-4		R\$ 30,72	R\$ (3.467,16)
BANCO BRADESCO - 29119-6		R\$ 3,52	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO-101998-8		R\$ 10,09	R\$ 0,19
BANCO SANTANDER - CC-002899-7-SCP		R\$ 12,65	R\$ (12.166,55)
CAIXA ECONOMICA-C/CAUÇÃO-ALFANDEGA		R\$ 15.560,60	R\$ 15.560,60
CAIXA ECONOMICA-CAUÇÃO SUPERINTENDENCIA		R\$ 965,55	R\$ 965,55
ITAU UNIBANCO - 99231		R\$ 32,16	R\$ 13.261,83
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.303,90	R\$ 44.593,42
APLICACAO		R\$ 210,98	R\$ 951,76
(-) APLICACOES FINANCEIRAS BRADESCO -1998-4		R\$ (0,01)	R\$ 90,91
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 3.093,14	R\$ 3.550,98
(-) APLICAÇÃO FINANCEIRA-SANTANDER 28997		R\$ (0,21)	R\$ (0,23)
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO - SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
VALORES A RECEBER		R\$ 72.806,96	R\$ 88.215,77
CLIENTES		R\$ 72.482,70	R\$ 87.660,59
CLIENTES A RECEBER		R\$ 14.924,72	R\$ 17.414,36
CLIENTES A RECEBER - TRABALHO		R\$ 21.192,14	R\$ 34.008,64
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 36.080,00	R\$ 36.080,00
REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ 285,84	R\$ 157,59
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 9.814,26	R\$ 11.365,18
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 6.488,35	R\$ 2.246,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO A FUNCIONARIO		R\$ 3.327,00	R\$ 9.157,00
(-) ARREDONDAMENTO		R\$ (1,09)	R\$ (38,19)
(-) OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ (9.490,00)	R\$ (10.810,00)
(-) REMESSA POR GARANTIA		R\$ (9.490,00)	R\$ (10.810,00)
ESTOQUES		R\$ 4.964.462,11	R\$ 3.087.929,57
PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		R\$ 4.964.462,11	R\$ 3.087.929,57
PRODUTOS ACABADOS -PILOT BOAT 16M		R\$ 2.448.511,00	R\$ 2.448.511,00
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO- ALUMINIO 9M		R\$ 114,82	R\$ 114,82
ESTOQUE ESTALEIRO		R\$ 57.077,19	R\$ 57.132,88
PRODUTO EM ELABORAÇÃO - PB-1306		R\$ 2.458.759,10	R\$ 582.170,87
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS		R\$ 1.070,73	R\$ 1.070,73
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R\$ 1.070,73	R\$ 1.070,73
IMPOSTO DE RENDA RETIDO S/APLICAÇÃO		R\$ 510,50	R\$ 510,50
INSS A COMPENSAR		R\$ 553,43	R\$ 553,43
ICMS A RECUPERAR		R\$ 6,80	R\$ 6,80
DESPEZA DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 111.070,44	R\$ 111.070,44
DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 111.070,44	R\$ 111.070,44
PRÊMIOS E SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 111.070,44	R\$ 111.070,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 9.776.249,02	R\$ 9.781.330,79
IMOBILIZADO		R\$ 9.360.675,06	R\$ 9.365.756,83
BENS		R\$ 12.273.003,17	R\$ 12.278.084,94
INSTALAÇÕES		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.163.708,79	R\$ 1.165.092,79
EQUIPAMENTO PORTICO		R\$ 693.492,09	R\$ 693.492,09
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS CING		R\$ 3.899.350,35	R\$ 3.899.350,35
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 99.971,89	R\$ 99.971,89
VEÍCULOS		R\$ 305.636,90	R\$ 305.636,90
FERRAMENTAS		R\$ 11.782,14	R\$ 11.782,14
TORRE		R\$ 3.375,00	R\$ 3.375,00
ESTAÇÃO DE RADIO		R\$ 8.096,00	R\$ 8.096,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPUTADORES		R\$ 80.679,47	R\$ 80.679,47
EMBARCAÇÃO		R\$ 1.074.827,54	R\$ 1.074.827,54
LINHAS TELEFONICAS/TELEFONES		R\$ 4.192,69	R\$ 4.192,69
EMPRESTIMOS COMPULSORIOS		R\$ 14,25	R\$ 14,25
CONSORCIOS		R\$ 39.889,04	R\$ 43.586,81
TERRENOS LOTE -59		R\$ 50.715,71	R\$ 50.715,71
AJUSTE A VALOR JUSTO DO TERRENO- LOTE 59		R\$ 757.623,29	R\$ 757.623,29
TERRENOS - LOTES 34 A 41		R\$ 440.599,76	R\$ 440.599,76
AJUSTE VALOR JUSTO DO TERRENO -L 34 A 41		R\$ 2.127.114,80	R\$ 2.127.114,80
IMOVEL - A.PENA 40 A		R\$ 4.170,84	R\$ 4.170,84
AJUSTE VALOR JUSTO IMOVEL -A.PENA 40 A		R\$ 606.821,31	R\$ 606.821,31
IMOVEL - A. PENA 40 B		R\$ 5.118,77	R\$ 5.118,77
AJUSTE VALOR JUSTO IMOVEL - A.PENA 40 B		R\$ 731.933,53	R\$ 731.933,53
SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA		R\$ 13.568,00	R\$ 13.568,00
REFORMA DE INSTALAÇÃO		R\$ 72.030,54	R\$ 72.030,54
UTENSILIOS/EQUIPAMENTOS- RESTAURANTE		R\$ 18.290,47	R\$ 18.290,47
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (2.912.328,11)	R\$ (2.912.328,11)
(-) (-) DEPREC ACUM BENF IMÓVEIS TERC		R\$ (7.740,89)	R\$ (7.740,89)
(-) (-) DEPREC ACUM INSTALAÇÕES		R\$ (16.800,00)	R\$ (16.800,00)
(-) (-) DEPREC ACUM MÁQ, APARELHOS, EQUIP		R\$ (481.630,47)	R\$ (481.630,47)
(-) (-) DEPREC ACUM MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (64.589,89)	R\$ (64.589,89)
(-) (-) DEPREC ACUM VEÍCULOS		R\$ (285.662,51)	R\$ (285.662,51)
(-) (-)DEPREC.ACUM.EMBARCAÇÃO		R\$ (85.515,94)	R\$ (85.515,94)
(-) (-)DEPREC ACUM INST. INDUSTRIAL CING		R\$ (1.249.198,49)	R\$ (1.249.198,49)
(-) (-)DEPREC ACUM PORTICO		R\$ (221.917,44)	R\$ (221.917,44)
(-) (-)DEPREC ACUM FERRAMENTAS		R\$ (11.313,77)	R\$ (11.313,77)
(-) (-)DEPREC ACUM TORRE		R\$ (1.080,00)	R\$ (1.080,00)
(-) (-)DEPREC ACUM ESTAÇÃO DE RADIO		R\$ (8.096,00)	R\$ (8.096,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-)DEPREC ACUM COMPUTADORES		R\$ (53.903,73)	R\$ (53.903,73)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IMOVEL A.P.40-A		R\$ (1.167,81)	R\$ (1.167,81)
(-) (-)DEPREC.AJUSTE VALOR IMOVEL A.P.40-A		R\$ (169.909,95)	R\$ (169.909,95)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IMOVEL A.P 40-B		R\$ (1.433,25)	R\$ (1.433,25)
(-) (-)DEPREC. AJUSTE VALOR IMOVEL A.P 40-B		R\$ (221.741,38)	R\$ (221.741,38)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO SISTEMA DE MONITORAMENTO		R\$ (8.705,91)	R\$ (8.705,91)
(-) (-)DEPREC.REFORMA DE INSTALAÇÕES-RESTAU.		R\$ (13.790,00)	R\$ (13.790,00)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO MAQUINAS/EQUIP.-RESTAU.		R\$ (8.130,68)	R\$ (8.130,68)
INTANGÍVEL		R\$ 415.573,96	R\$ 415.573,96
BENS INCORPÓREOS		R\$ 415.573,96	R\$ 415.573,96
MARCAS E PATENTES		R\$ 28.633,00	R\$ 28.633,00
PROJETO DE EMBARCAÇÃO - 9 METROS ALUMINO		R\$ 83.077,14	R\$ 83.077,14
PROJETO DE EMBARCAÇÃO - PILOT 16 - SCP		R\$ 60.153,52	R\$ 60.153,52
PROJETO D EMBARCAÇÃO - PILOT BOAT 12		R\$ 78.225,00	R\$ 78.225,00
PROJETO DE EMBARCAÇÃO - PILOT BOAT 13,5		R\$ 165.485,30	R\$ 165.485,30
PASSIVO		R\$ 14.973.600,75	R\$ 13.157.883,90
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.842.205,76	R\$ 5.658.671,74
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 8.842.205,76	R\$ 5.658.671,74
FORNECEDORES		R\$ 948.342,12	R\$ 1.065.418,08
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 23.424,00	R\$ 20.019,47
COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 1.078,48	R\$ 642,48
AUTO POSTO LA CANIZA LTDA		R\$ 1.088,31	R\$ 792,72
CASA DOS PARAFUSOS DO GUARUJA LTDA		R\$ 36,82	R\$ 0,00
MULTI SOLDAS E ABRASIVOS LTDA EPP		R\$ 1.211,00	R\$ 242,94
ARSENAL DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 235,03
INTERNACIONAL CABOS DE ACO E ACESSORIOS		R\$ 4.340,35	R\$ 0,00
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 67,32	R\$ 67,32
FRANCO E FREITAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.539,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
H A C E SILVA MATERIAIS - EPP		R\$ 529,95	R\$ 0,00
POLO VEDACOES HIDRAULICAS LTDA		R\$ 74,34	R\$ 74,34
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 1.892,34	R\$ 3.566,14
GRAFICA DANIMAR LTDA		R\$ 878,00	R\$ 386,00
BARRETO COM. MAT. DE CONST.E LOC.		R\$ 1.755,54	R\$ 0,00
MASSADA SEGURANÇA LTDA		R\$ 3.616,94	R\$ (149,96)
LUIZ CARLOS PALMEIRA		R\$ 2.904,82	R\$ 2.854,48
TERSOLDA COMERCIO DE SOLDAS GASES E PROT		R\$ 1.850,00	R\$ 462,50
C S P CHASQUI SERV.POSTAIS LTDA		R\$ 72,65	R\$ 72,65
(-) TERRAVERDE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ (11.733,33)	R\$ (35.199,97)
HORACIO JOSE DE ANDRADE FILHO - ME		R\$ 0,00	R\$ 565,90
INOXPLASMA COMERCIO DE METAIS LTDA		R\$ 270,90	R\$ 270,90
ROSSATO, SOLUCOES NAUTICAS LTDA. - ME		R\$ 540,00	R\$ 540,00
NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 1.891,93	R\$ 1.877,33
ALESSANDRA TEIXEIRA EPP		R\$ 27.950,00	R\$ 27.950,00
MARILZA P.DA SILVA NAUTICOS ME		R\$ 0,00	R\$ 5.068,80
MOCAR VIDROS IND E COM LTDA		R\$ 13.020,00	R\$ 13.020,00
TERRA-MAR INSTRUMENTOS LTDA		R\$ 40,00	R\$ 40,00
FBHO CONSTRUCOES E PAISAGISMO LTDA - ME		R\$ 6.500,00	R\$ 3.000,00
R.P.W. EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,34
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA		R\$ 1.082,41	R\$ 0,00
TUCUNARE COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 90,00	R\$ 90,00
JN MADEIRA E FERRAGENS LTDA - ME		R\$ 319,00	R\$ 0,00
RFTCH INFORMATICA LTDA ME		R\$ 1.585,00	R\$ 1.580,00
BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA		R\$ 5.850,00	R\$ 0,00
BARRACUDA PROD MAT COMP. LTDA		R\$ 200,00	R\$ 200,00
GRUPO GONCALVES DIAS S/A.		R\$ 0,01	R\$ 0,01
MANOEL VICTOR GONÇALVES DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ (3.514,00)
IZJ MANUTENÇÃO E REPARO NAVAL		R\$ 34.020,00	R\$ 34.320,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOÃO GALANTE SERV.MARITIMOS		R\$ 350,00	R\$ 350,00
NAUTICA TINTAS LTDA.		R\$ 34.087,82	R\$ 33.404,09
SO LAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES E SERV		R\$ 204,68	R\$ 420,47
MARINE EXPRESS COM.IMP.EXP.LTDA.		R\$ 720,00	R\$ 720,00
MR CASTELO		R\$ 2.656,87	R\$ 1.773,19
L.T.C.A. ANDRADE		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
A 7 Y TECNOLOGIA E PARTIC.		R\$ 110,98	R\$ (22,30)
C DOS SANTOS RODRIGUES EMPREITADA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
MAURO RICARDO DE SOUZA		R\$ 307.816,66	R\$ 307.816,66
OMIEXPERIENCE S.A		R\$ 3.820,00	R\$ 3.820,00
AIRES VEICULOS LTDA -ME		R\$ 5.153,86	R\$ 1.253,86
PRADOMAR COMERCIO DE EPIS E FERRAMENTAS		R\$ 372,00	R\$ 0,00
QUESTOR SISTEMAS LTDA		R\$ 101,25	R\$ 101,25
PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES SA		R\$ 66,14	R\$ 66,14
INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS DE SANTOS		R\$ 463,79	R\$ 432,10
ELECTRA SERVICE COMERCIAL E INSTALACOES		R\$ 4.528,87	R\$ 4.528,87
REP SANTISTA COM.ELET.INFORM E SIST.LTDA		R\$ 57,60	R\$ 0,00
LUCINEIA BISPO DOS SANTOS COSTA		R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
COMERCIAL IRMAOS OSHIRO		R\$ 43,56	R\$ 0,00
ESAU MACEDO FREITAS		R\$ 400,00	R\$ 0,00
(-) ALTO ASTRAL LIMPADORA LTDA		R\$ (1.047,90)	R\$ (1.047,90)
AIDA DI GRASSI		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
(-) RODONAVES TRANSP.ENCOMENDAS		R\$ (11,17)	R\$ 265,83
FLIPPER LOGISTICA INTERNACIONAL		R\$ 27.016,33	R\$ 27.016,33
(-) GRRBRUNNER SERV. ESPECIALIZADOS LTDA		R\$ (805,00)	R\$ (805,00)
ANDRE LUIZ DA SILVA DIAS		R\$ 0,00	R\$ (327,90)
BARRA II SERVIÇOS LTDA		R\$ 15.910,40	R\$ 15.248,36
POLIFILTRO IND E COM.		R\$ 0,01	R\$ 0,01
SONIA ANDRADE DOS PASSOS		R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) MAREMAQUINAS MECANICA MARITIMA LTDA		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.350,00)
ESSENCIAL CONTROL DEDETIZADORA LTDA		R\$ 100,00	R\$ 100,00
EXPRESSO SANTISSIMO TRANSP. LOGISTICA		R\$ 160,00	R\$ 0,00
BRIDA LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 64.579,23	R\$ 160.282,27
ASSOC ADMINST DO CING		R\$ 57.863,33	R\$ 85.522,08
(-) AUTOPASS SA		R\$ (10,00)	R\$ (10,00)
CAMARC DESIGN LTDA		R\$ 23.378,00	R\$ 53.378,00
CGMP CENTRO GESTAO MEIOS DE PAGTO		R\$ 500,00	R\$ 500,00
DIGITAL JUNDIAIA		R\$ 22.324,68	R\$ 23.239,76
EKOLIMP DESCATRTAVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 352,90
HDI SEGUROS SA		R\$ 559,07	R\$ 1.114,95
(-) JM CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA		R\$ (612,80)	R\$ (612,80)
KLA BATERIAS GUARUJHA LTDA		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
MERITO COM EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.384,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS		R\$ 954,48	R\$ 1.883,70
RP DE ARAUJO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 160,00
UNIMED DE SANTOS COOP TRAB MEDICO		R\$ 0,00	R\$ 13.344,24
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMINICACOES		R\$ 145,66	R\$ 0,00
ARTUR DA CRUZ CASTRO		R\$ 1.257,90	R\$ 1.257,90
BARCAS SANTOS GUARUJA		R\$ 122,00	R\$ 122,00
BRADESCO SAUDE		R\$ 57.347,62	R\$ 76.434,86
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA		R\$ 470,71	R\$ 470,71
FORNECEDORES		R\$ 138.808,71	R\$ 112.634,55
CONTAS A PAGAR		R\$ 644.878,43	R\$ 673.743,67
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		R\$ 20.137,49	R\$ 36.620,21
PRÊMIOS DE SEGUROS A PAGAR		R\$ 100.961,54	R\$ 100.961,54
(-) TAXAS BANCARIAS A PAGAR		R\$ (1.413,16)	R\$ (1.413,16)
(-) IOF A PAGAR		R\$ (1.596,84)	R\$ (1.596,84)
IPTU A PAGAR		R\$ 367.417,08	R\$ 424.634,57
TAXAS DE LICENÇAS A PAGAR		R\$ 21.155,85	R\$ 23.647,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTO DE TAXA DE LICENÇA		R\$ 1.894,93	R\$ 1.338,36
(-) JUROS DE PARCELAMENTO DA TAXA DE LICENÇA		R\$ (660,26)	R\$ (660,26)
PARCELAMENTO DO IPTU A PAGAR-PCN		R\$ 43.860,08	R\$ 43.860,08
(-) JUROS DE IPTU A PAGAR- PNC		R\$ (10.015,20)	R\$ (10.015,20)
PARCELAMENTO DO IPTU A PAGAR - PC		R\$ 43.640,68	R\$ 21.935,15
(-) JUROS DE IPTU A PAGAR - PC		R\$ (12.182,84)	R\$ (12.182,84)
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 9.518,85	R\$ 9.518,85
CARTÃO COOPERATIVO -ITAU SA		R\$ 19.352,38	R\$ 8.029,06
CARTÃO CORPORATIVO - BRADESCO		R\$ 25.647,91	R\$ 16.943,35
CARTAO DE CREDITO -ROSA CONSOLE		R\$ 41,67	R\$ 0,00
CARTAO COOPERATIVO- SANTANDER		R\$ 17.118,27	R\$ 11.709,18
ADRIANA CONSOLE - REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 414,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.336.789,71	R\$ 2.790.274,61
ICMS A RECOLHER		R\$ 26.670,80	R\$ 23.619,60
PIS A RECOLHER		R\$ 109.163,16	R\$ 141.859,54
COFINS A RECOLHER		R\$ 508.150,41	R\$ 659.056,88
ISS A RECOLHER		R\$ 110.007,03	R\$ 129.834,75
IRRF A RECOLHER		R\$ 21.292,79	R\$ 26.993,60
CSLL A RECOLHER		R\$ 197.992,93	R\$ 284.419,71
IRPJ A RECOLHER		R\$ 678.572,31	R\$ 863.830,71
ISS RETIDO		R\$ 3.799,99	R\$ 5.367,64
PIS, COFINS E CSLL RETIDO		R\$ 10.842,53	R\$ 12.222,73
IRPJ A RECOLHER - SCP		R\$ 129.877,58	R\$ 113.751,40
CSLL A RECOLHER - SCP		R\$ 55.368,97	R\$ 48.116,35
IMPOSTOS FED.DIVIRSOS A PAGAR		R\$ 480.668,16	R\$ 480.668,16
IPVA A PAGAR		R\$ 4.383,05	R\$ 1.079,43
PARCELAMENTO DO ICMS -PC		R\$ 0,00	R\$ (545,89)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVID. CING		R\$ 957.428,23	R\$ 1.065.523,21
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 69.279,00	R\$ 67.780,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 5.755,00	R\$ 5.073,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 14.366,83
RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.923,95
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 652,19	R\$ 614,14
INSS A RECOLHER		R\$ 741.868,40	R\$ 811.100,19
FGTS A RECOLHER		R\$ 138.314,58	R\$ 161.793,50
CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.559,06	R\$ 1.871,60
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 563.567,27	R\$ 63.712,17
EMPRESTIMOS BANCO BRADESCO S A - PC		R\$ 303.955,20	R\$ 76.330,17
(-) JUROS A INCORRER -PC		R\$ (128.924,65)	R\$ (128.924,65)
EMPRESTIMOS -ITAU - PC		R\$ 202.846,09	R\$ 78.664,06
(-) JUROS A INCORRER-PC- BANCO ITAU		R\$ (86.192,24)	R\$ (86.192,24)
(-) JUROS A INCORRER-BNDS-PC		R\$ (282,56)	R\$ (282,56)
EMPRESTIMOS/FINANC.-SANTANDER - PC		R\$ 54.892,67	R\$ (18.297,73)
(-) JUROS DE PARCELAMENTO DE ISS-PCN		R\$ (12.220,87)	R\$ (12.220,87)
(-) JUROS DE PARCELAMENTO DO ISS-PC		R\$ (9.849,60)	R\$ (9.849,60)
PARCELAMENTO DO ISS-PC		R\$ 19.957,39	R\$ 4.817,02
FINANCIAMENTO-BCO JOHN DEER-PNC		R\$ 63.298,82	R\$ 63.298,82
(-) JUROS A INCORRER-BCO.JOHN DEER-PNC		R\$ (4.632,16)	R\$ (4.632,16)
FINANCIAMENTO-BCO JOHN DEER- PC		R\$ 83.950,10	R\$ 83.950,10
(-) JUROS A INCORRER BCO JOHN DEER - PC		R\$ (13.550,05)	R\$ (13.550,05)
PARCELAMENTOS IMP. FEDERAIS A PAGAR-PC		R\$ 47.613,93	R\$ 22.014,50
(-) MULTAS E JUROS IMP.FEDERAIS - PC		R\$ (11.591,18)	R\$ (11.591,18)
(-) HONORARIOS DE IMP. FEDERAIS - PC		R\$ (2.477,75)	R\$ (2.477,75)
PARCELAMENTO DO INSS - PC		R\$ 107.375,33	R\$ 73.257,49
(-) MULTA E JUROS DO INSS -PC		R\$ (25.233,26)	R\$ (25.233,26)
(-) HONORARIOS DO INSS - PC		R\$ (5.867,46)	R\$ (5.867,46)
(-) JUROS A INCORRER -BCO SANTANDER- PC		R\$ (19.500,48)	R\$ (19.500,48)
CLIENTES		R\$ 3.391.200,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 58.216.235/0001-03
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE CLIENTE RIO GRANDE -1307		R\$ 3.391.200,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.907.772,02	R\$ 2.324.293,84
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 1.907.772,02	R\$ 2.324.293,84
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.907.772,02	R\$ 2.324.293,84
FINANCIAMENTO-BRADESCO -PNC		R\$ 437.434,18	R\$ 437.434,18
(-) JUROS A INCORRER -PNC		R\$ (174.715,99)	R\$ (174.715,99)
(-) JURO A INCORRER- PCN- BCO ITAU		R\$ (128.117,34)	R\$ (128.117,34)
EMPRESTIMOS E FINANC.-PCN-BCO ITAU		R\$ 331.242,60	R\$ 331.242,60
EMPRESTIMOS/FINANC.-SANTANDER-PNC		R\$ 18.297,60	R\$ 418.297,60
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 1.001.372,40	R\$ 1.148.204,22
BANCO ITAU CX RESERVA-conta 24416-4		R\$ 130.310,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DO ISS - PNC		R\$ 27.799,02	R\$ 27.799,02
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS- PNC		R\$ 141.428,38	R\$ 141.428,38
(-) MULTAS E JUROS IMP. FEDERAIS - PNC		R\$ (26.043,01)	R\$ (26.043,01)
(-) HONORARIOS DE IMPOSTOS FEDERAIS - PCN		R\$ (6.765,55)	R\$ (6.765,55)
PARCELAMENTO DO INSS - PNC		R\$ 206.648,82	R\$ 206.648,82
(-) MULTA DO INSS - PNC		R\$ (38.281,04)	R\$ (38.281,04)
(-) HONORARIOS -PNC		R\$ (7.963,09)	R\$ (7.963,09)
(-) JUROS A INCORRER-BCO SANTANDER- PNC		R\$ (4.874,96)	R\$ (4.874,96)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.223.622,97	R\$ 5.174.918,32
CAPITAL SOCIAL		R\$ 13.340.663,93	R\$ 13.340.663,93
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 6.668.660,00	R\$ 6.668.660,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 6.668.660,00	R\$ 6.668.660,00
CAPITAL SCP		R\$ 2.448.511,00	R\$ 2.448.511,00
CAPITAL SCP INTEGRALIZADO		R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
RESERVA DE CAPITAL -SCP		R\$ 1.048.511,00	R\$ 1.048.511,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 4.223.492,93	R\$ 4.223.492,93
AJUSTE DE AVAL.PATRIMONIAL-TERRENO L59		R\$ 757.623,29	R\$ 757.623,29
AJUSTE VAL.PATRIMONIAL-TERRENO-L 34 A41		R\$ 2.127.114,80	R\$ 2.127.114,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AJUSTE AVAL.PATRIMONIAL-IMOVEL A.P.-40A		R\$ 606.821,31	R\$ 606.821,31
AJUSTE AVAL.PATRIMONIAL-IMOVEL- A.P.-40 B		R\$ 731.933,53	R\$ 731.933,53
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (9.117.040,96)	R\$ (8.165.745,61)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (9.117.040,96)	R\$ (8.165.745,61)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 1.025.480,41	R\$ 2.169.717,10
(-) LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (8.664.750,80)	R\$ (8.664.750,80)
(-) LUCROS ACUMULADOS E DISTRIB. - SCP		R\$ (1.477.770,57)	R\$ (1.670.711,91)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.157.883,90	R\$ 13.342.395,92
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.376.553,11	R\$ 3.554.367,36
DISPONÍVEL		R\$ 88.266,60	R\$ 97.816,77
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 29.517,40	R\$ 29.517,40
CAIXA		R\$ 29.517,40	R\$ 29.517,40
DEPOSITOS BANCÁRIOS		R\$ 14.155,78	R\$ 18.502,99
BANCO SANTANDER-CING		R\$ 0,32	R\$ 2,76
BANCO BRADESCO - C/1998-4		R\$ 1,00	R\$ 149,23
(-) BANCO ITAU- 01671-4		R\$ (3.467,16)	R\$ 245,89
BANCO BRADESCO-101998-8		R\$ 0,19	R\$ 0,00
(-) BANCO SANTANDER - CC-002899-7-SCP		R\$ (12.166,55)	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA-C/CAUÇÃO-ALFANDEGA		R\$ 15.560,60	R\$ 15.560,60
CAIXA ECONOMICA-CAUÇÃO SUPERITENDENCIA		R\$ 965,55	R\$ 965,55
ITAU UNIBANCO - 99231		R\$ 13.261,83	R\$ 1.332,95
BANCO SICREDI - C/C60831-7		R\$ 0,00	R\$ 246,01
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 44.593,42	R\$ 49.796,38
APLICACAO		R\$ 951,76	R\$ 4.995,43
APLICACOES FINANCEIRAS BRADESCO -1998-4		R\$ 90,91	R\$ 0,00
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 3.550,98	R\$ 3.894,36
(-) APLICAÇÃO FINANCEIRA-SANTANDER 28997		R\$ (0,23)	R\$ 906,59
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO - SANTANDER		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
VALORES A RECEBER		R\$ 88.215,77	R\$ 177.444,99
CLIENTES		R\$ 87.660,59	R\$ 221.333,70
CLIENTES A RECEBER		R\$ 17.414,36	R\$ 85.336,80
CLIENTES A RECEBER - TRABALHO		R\$ 34.008,64	R\$ 99.618,97
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 36.080,00	R\$ 36.080,00
REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ 157,59	R\$ 297,93
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 11.365,18	R\$ 25.435,29
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 2.246,37	R\$ 16.316,55
EMPRESTIMO A FUNCIONARIO		R\$ 9.157,00	R\$ 9.157,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ARREDONDAMENTO		R\$ (38,19)	R\$ (38,26)
(-) OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ (10.810,00)	R\$ (69.324,00)
(-) REMESSA POR GARANTIA		R\$ (10.810,00)	R\$ (69.324,00)
ESTOQUES		R\$ 3.087.929,57	R\$ 3.166.948,04
PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		R\$ 3.087.929,57	R\$ 3.166.948,04
PRODUTOS ACABADOS -PILOT BOAT 16M		R\$ 2.448.511,00	R\$ 2.448.511,00
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO- ALUMINIO 9M		R\$ 114,82	R\$ 114,82
ESTOQUE ESTALEIRO		R\$ 57.132,88	R\$ 57.132,88
PRODUTO EM ELABORAÇÃO - PB-1306		R\$ 582.170,87	R\$ 661.189,34
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS		R\$ 1.070,73	R\$ 1.087,12
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R\$ 1.070,73	R\$ 1.087,12
IMPOSTO DE RENDA RETIDO S/APLICAÇÃO		R\$ 510,50	R\$ 510,50
IPI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 16,39
INSS A COMPENSAR		R\$ 553,43	R\$ 553,43
ICMS A RECUPERAR		R\$ 6,80	R\$ 6,80
DESPEZA DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 111.070,44	R\$ 111.070,44
DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 111.070,44	R\$ 111.070,44
PRÊMIOS E SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 111.070,44	R\$ 111.070,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 9.781.330,79	R\$ 9.788.028,56
IMOBILIZADO		R\$ 9.365.756,83	R\$ 9.372.454,60
BENS		R\$ 12.278.084,94	R\$ 12.284.782,71
INSTALAÇÕES		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.165.092,79	R\$ 1.168.092,79
EQUIPAMENTO PORTICO		R\$ 693.492,09	R\$ 693.492,09
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS CING		R\$ 3.899.350,35	R\$ 3.899.350,35
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 99.971,89	R\$ 99.971,89
VEÍCULOS		R\$ 305.636,90	R\$ 305.636,90
FERRAMENTAS		R\$ 11.782,14	R\$ 11.782,14
TORRE		R\$ 3.375,00	R\$ 3.375,00
ESTAÇÃO DE RADIO		R\$ 8.096,00	R\$ 8.096,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPUTADORES		R\$ 80.679,47	R\$ 80.679,47
EMBARCAÇÃO		R\$ 1.074.827,54	R\$ 1.074.827,54
LINHAS TELEFONICAS/TELEFONES		R\$ 4.192,69	R\$ 4.192,69
EMPRESTIMOS COMPULSORIOS		R\$ 14,25	R\$ 14,25
CONSORCIOS		R\$ 43.586,81	R\$ 47.284,58
TERRENOS LOTE -59		R\$ 50.715,71	R\$ 50.715,71
AJUSTE A VALOR JUSTO DO TERRENO- LOTE 59		R\$ 757.623,29	R\$ 757.623,29
TERRENOS - LOTES 34 A 41		R\$ 440.599,76	R\$ 440.599,76
AJUSTE VALOR JUSTO DO TERRENO -L 34 A 41		R\$ 2.127.114,80	R\$ 2.127.114,80
IMOVEL - A.PENA 40 A		R\$ 4.170,84	R\$ 4.170,84
AJUSTE VALOR JUSTO IMOVEL -A.PENA 40 A		R\$ 606.821,31	R\$ 606.821,31
IMOVEL - A. PENA 40 B		R\$ 5.118,77	R\$ 5.118,77
AJUSTE VALOR JUSTO IMOVEL - A.PENA 40 B		R\$ 731.933,53	R\$ 731.933,53
SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA		R\$ 13.568,00	R\$ 13.568,00
REFORMA DE INSTALAÇÃO		R\$ 72.030,54	R\$ 72.030,54
UTENSILIOS/EQUIPAMENTOS- RESTAURANTE		R\$ 18.290,47	R\$ 18.290,47
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (2.912.328,11)	R\$ (2.912.328,11)
(-) (-) DEPREC ACUM BENF IMÓVEIS TERC		R\$ (7.740,89)	R\$ (7.740,89)
(-) (-) DEPREC ACUM INSTALAÇÕES		R\$ (16.800,00)	R\$ (16.800,00)
(-) (-) DEPREC ACUM MÁQ, APARELHOS, EQUIP		R\$ (481.630,47)	R\$ (481.630,47)
(-) (-) DEPREC ACUM MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (64.589,89)	R\$ (64.589,89)
(-) (-) DEPREC ACUM VEÍCULOS		R\$ (285.662,51)	R\$ (285.662,51)
(-) (-)DEPREC.ACUM.EMBARCAÇÃO		R\$ (85.515,94)	R\$ (85.515,94)
(-) (-)DEPREC ACUM INST. INDUSTRIAL CING		R\$ (1.249.198,49)	R\$ (1.249.198,49)
(-) (-)DEPREC ACUM PORTICO		R\$ (221.917,44)	R\$ (221.917,44)
(-) (-)DEPREC ACUM FERRAMENTAS		R\$ (11.313,77)	R\$ (11.313,77)
(-) (-)DEPREC ACUM TORRE		R\$ (1.080,00)	R\$ (1.080,00)
(-) (-)DEPREC ACUM ESTAÇÃO DE RADIO		R\$ (8.096,00)	R\$ (8.096,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-)DEPREC ACUM COMPUTADORES		R\$ (53.903,73)	R\$ (53.903,73)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IMOVEL A.P.40-A		R\$ (1.167,81)	R\$ (1.167,81)
(-) (-)DEPREC.AJUSTE VALOR IMOVEL A.P.40-A		R\$ (169.909,95)	R\$ (169.909,95)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IMOVEL A.P 40-B		R\$ (1.433,25)	R\$ (1.433,25)
(-) (-)DEPREC. AJUSTE VALOR IMOVEL A.P 40-B		R\$ (221.741,38)	R\$ (221.741,38)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO SISTEMA DE MONITORAMENTO		R\$ (8.705,91)	R\$ (8.705,91)
(-) (-)DEPREC.REFORMA DE INSTALAÇÕES-RESTAU.		R\$ (13.790,00)	R\$ (13.790,00)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO MAQUINAS/EQUIP.-RESTAU.		R\$ (8.130,68)	R\$ (8.130,68)
INTANGÍVEL		R\$ 415.573,96	R\$ 415.573,96
BENS INCORPÓREOS		R\$ 415.573,96	R\$ 415.573,96
MARCAS E PATENTES		R\$ 28.633,00	R\$ 28.633,00
PROJETO DE EMBARCAÇÃO - 9 METROS ALUMINO		R\$ 83.077,14	R\$ 83.077,14
PROJETO DE EMBARCAÇÃO - PILOT 16 - SCP		R\$ 60.153,52	R\$ 60.153,52
PROJETO D EMBARCAÇÃO - PILOT BOAT 12		R\$ 78.225,00	R\$ 78.225,00
PROJETO DE EMBARCAÇÃO - PILOT BOAT 13,5		R\$ 165.485,30	R\$ 165.485,30
PASSIVO		R\$ 13.157.883,90	R\$ 13.342.395,92
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.658.671,74	R\$ 5.694.109,39
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 5.658.671,74	R\$ 5.694.109,39
FORNECEDORES		R\$ 1.065.418,08	R\$ 1.076.869,27
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 20.019,47	R\$ 4.086,78
COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 642,48	R\$ 781,02
AUTO POSTO LA CANIZA LTDA		R\$ 792,72	R\$ 0,00
CASA DOS PARAFUSOS DO GUARUJA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 134,88
MULTI SOLDAS E ABRASIVOS LTDA EPP		R\$ 242,94	R\$ 0,00
ARSENAL DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 235,03	R\$ 151,66
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 67,32	R\$ 67,32
FRANCO E FREITAS LTDA		R\$ 7.539,48	R\$ 0,00
H A C E SILVA MATERIAIS - EPP		R\$ 0,00	R\$ 153,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POLO VEDACOES HIDRAULICAS LTDA		R\$ 74,34	R\$ 74,34
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 3.566,14	R\$ 2.334,49
GRAFICA DANIMAR LTDA		R\$ 386,00	R\$ 386,00
(-) MASSADA SEGURANÇA LTDA		R\$ (149,96)	R\$ (149,96)
LUIZ CARLOS PALMEIRA		R\$ 2.854,48	R\$ 2.886,08
TERSOLDA COMERCIO DE SOLDAS GASES E PROT		R\$ 462,50	R\$ 250,00
C S P CHASQUI SERV.POSTAIS LTDA		R\$ 72,65	R\$ 72,65
(-) TERRAVERDE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ (35.199,97)	R\$ (52.799,95)
HORACIO JOSE DE ANDRADE FILHO - ME		R\$ 565,90	R\$ 0,00
INOXPLASMA COMERCIO DE METAIS LTDA		R\$ 270,90	R\$ 270,90
VI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.480,13
ROSSATO, SOLUCOES NAUTICAS LTDA. - ME		R\$ 540,00	R\$ 540,00
NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 1.877,33	R\$ 1.594,46
ALESSANDRA TEIXEIRA EPP		R\$ 27.950,00	R\$ 27.950,00
MARILZA P.DA SILVA NAUTICOS ME		R\$ 5.068,80	R\$ 1.612,20
MOCAR VIDROS IND E COM LTDA		R\$ 13.020,00	R\$ 13.020,00
TERRA-MAR INSTRUMENTOS LTDA		R\$ 40,00	R\$ 40,00
FBHO CONSTRUCOES E PAISAGISMO LTDA - ME		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
R.P.W. EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 300,34	R\$ 0,00
SOCIEDADE DOS CABOS IND COM FERRO E ACO		R\$ 0,00	R\$ 3.540,80
TUCUNARE COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 90,00	R\$ 0,00
PROJECT COMERCIO E ASSESSORIA EM RADIOCO		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
RFTCH INFORMATICA LTDA ME		R\$ 1.580,00	R\$ 2.500,00
BARRACUDA PROD MAT COMP. LTDA		R\$ 200,00	R\$ 200,00
GRUPO GONCALVES DIAS S/A.		R\$ 0,01	R\$ 0,01
(-) MANOEL VICTOR GONÇALVES DA SILVA		R\$ (3.514,00)	R\$ 0,00
IZJ MANUTENÇÃO E REPARO NAVAL		R\$ 34.320,00	R\$ 41.320,00
JOÃO GALANTE SERV.MARITIMOS		R\$ 350,00	R\$ (150,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NAUTICA TINTAS LTDA.		R\$ 33.404,09	R\$ 33.634,46
SO LAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E SERV		R\$ 420,47	R\$ 779,32
MARINE EXPRESS COM.IMP.EXP.LTDA.		R\$ 720,00	R\$ 720,00
MR CASTELO		R\$ 1.773,19	R\$ 1.773,19
L.T.C.A. ANDRADE		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
(-) A 7 Y TECNOLOGIA E PARTIC.		R\$ (22,30)	R\$ (22,30)
C DOS SANTOS RODRIGUES EMPREITADA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
MAURO RICARDO DE SOUZA		R\$ 307.816,66	R\$ 307.816,66
OMIEXPERIENCE S.A		R\$ 3.820,00	R\$ 5.119,00
AIRES VEICULOS LTDA -ME		R\$ 1.253,86	R\$ 1.253,86
QUESTOR SISTEMAS LTDA		R\$ 101,25	R\$ 1.217,27
PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES SA		R\$ 66,14	R\$ 66,14
INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS DE SANTOS		R\$ 432,10	R\$ 0,00
ELECTRA SERVICE COMERCIAL E INSTALACOES		R\$ 4.528,87	R\$ 4.528,87
REP SANTISTA COM.ELET.INFORM E SIST.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
LUCINEIA BISPO DOS SANTOS COSTA		R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
COMERCIAL IRMAOS OSHIRO		R\$ 0,00	R\$ 284,50
(-) ALTO ASTRAL LIMPADORA LTDA		R\$ (1.047,90)	R\$ (1.047,90)
AIDA DI GRASSI		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
RODONAVES TRANSP.ENCOMENDAS		R\$ 265,83	R\$ (11,17)
FLIPPER LOGISTICA INTERNACIONAL		R\$ 27.016,33	R\$ 27.016,33
(-) GRRBRUNNER SERV. ESPECIALIZADOS LTDA		R\$ (805,00)	R\$ (805,00)
(-) ANDRE LUIZ DA SILVA DIAS		R\$ (327,90)	R\$ (327,90)
BARRA II SERVIÇOS LTDA		R\$ 15.248,36	R\$ 9.128,96
UNIVERSO CENTRO DE TREINAMENTO		R\$ 0,00	R\$ (1.689,30)
POLIFILTRO IND E COM.		R\$ 0,01	R\$ 0,01
SONIA ANDRADE DOS PASSOS		R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
(-) MAREMAQUINAS MECANICA MARITIMA LTDA		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.350,00)
ESSENCIAL CONTROL DEDETIZADORA LTDA		R\$ 100,00	R\$ 100,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BRIDA LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 160.282,27	R\$ 166.220,32
ASSOC ADMINST DO CING		R\$ 85.522,08	R\$ 73.152,10
ASSOC COMERCIAL EMPRES DE GUARUJA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
(-) AUTOPASS SA		R\$ (10,00)	R\$ 190,00
CAMARC DESIGN LTDA		R\$ 53.378,00	R\$ 47.546,00
CGMP CENTRO GESTAO MEIOS DE PAGTO		R\$ 500,00	R\$ 0,00
DIGITAL JUNDIAIA		R\$ 23.239,76	R\$ 22.015,44
EKOLIMP DESCATRTAVEIS LTDA		R\$ 352,90	R\$ 389,11
HDI SEGUROS SA		R\$ 1.114,95	R\$ 1.948,77
(-) JM CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA		R\$ (612,80)	R\$ 0,00
KLA BATERIAS GUARUJHA LTDA		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
MERITO COM EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.384,00	R\$ 0,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS		R\$ 1.883,70	R\$ 2.832,28
RP DE ARAUJO PECAS LTDA		R\$ 160,00	R\$ 0,00
UNIMED DE SANTOS COOP TRAB MEDICO		R\$ 13.344,24	R\$ 56.114,24
ARTUR DA CRUZ CASTRO		R\$ 1.257,90	R\$ 1.257,90
BARCAS SANTOS GUARUJA		R\$ 122,00	R\$ 206,00
BRADESCO SAUDE		R\$ 76.434,86	R\$ (25.776,98)
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA		R\$ 470,71	R\$ 470,71
FORNECEDORES		R\$ 112.634,55	R\$ 231.591,57
CONTAS A PAGAR		R\$ 673.743,67	R\$ 680.918,61
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		R\$ 36.620,21	R\$ 17.656,37
PRÊMIOS DE SEGUROS A PAGAR		R\$ 100.961,54	R\$ 100.961,54
(-) TAXAS BANCARIAS A PAGAR		R\$ (1.413,16)	R\$ (1.413,16)
(-) IOF A PAGAR		R\$ (1.596,84)	R\$ (1.596,84)
IPTU A PAGAR		R\$ 424.634,57	R\$ 491.601,90
TAXAS DE LICENÇAS A PAGAR		R\$ 23.647,62	R\$ 21.880,23
PARCELAMENTO DE TAXA DE LICENÇA		R\$ 1.338,36	R\$ 171,30
(-) JUROS DE PARCELAMENTO DA TAXA DE LICENÇA		R\$ (660,26)	R\$ (660,26)
PARCELAMENTO DO IPTU A PAGAR-PCN		R\$ 43.860,08	R\$ 43.860,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JUROS DE IPTU A PAGAR- PNC		R\$ (10.015,20)	R\$ (10.015,20)
PARCELAMENTO DO IPTU A PAGAR - PC		R\$ 21.935,15	R\$ (6.607,78)
(-) JUROS DE IPTU A PAGAR - PC		R\$ (12.182,84)	R\$ (12.182,84)
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 9.518,85	R\$ 9.518,85
CARTÃO COOPERATIVO -ITAU SA		R\$ 8.029,06	R\$ 6.585,26
CARTÃO CORPORATIVO - BRADESCO		R\$ 16.943,35	R\$ 143,59
CARTAO DE CREDITO -ROSA CONSOLE		R\$ 0,00	R\$ 38,16
CARTAO COOPERATIVO- SANTANDER		R\$ 11.709,18	R\$ 20.563,41
ADRIANA CONSOLE - REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ 414,00	R\$ 414,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.790.274,61	R\$ 3.004.497,33
ICMS A RECOLHER		R\$ 23.619,60	R\$ 23.626,15
PIS A RECOLHER		R\$ 141.859,54	R\$ 139.648,97
COFINS A RECOLHER		R\$ 659.056,88	R\$ 677.312,08
ISS A RECOLHER		R\$ 129.834,75	R\$ 150.332,01
IRRF A RECOLHER		R\$ 26.993,60	R\$ 29.403,80
CSLL A RECOLHER		R\$ 284.419,71	R\$ 345.540,02
IRPJ A RECOLHER		R\$ 863.830,71	R\$ 1.034.314,22
ISS RETIDO		R\$ 5.367,64	R\$ 6.913,02
PIS, COFINS E CSLL RETIDO		R\$ 12.222,73	R\$ 11.008,26
IRPJ A RECOLHER - SCP		R\$ 113.751,40	R\$ 73.384,18
CSLL A RECOLHER - SCP		R\$ 48.116,35	R\$ 34.397,15
IMPOSTOS FED.DIVIRSOS A PAGAR		R\$ 480.668,16	R\$ 480.668,16
IPVA A PAGAR		R\$ 1.079,43	R\$ 160,22
(-) PARCELAMENTO DO ICMS -PC		R\$ (545,89)	R\$ (2.210,91)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVID. CING		R\$ 1.065.523,21	R\$ 1.101.179,54
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 67.780,00	R\$ 68.411,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 5.073,00	R\$ 10.146,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 14.366,83	R\$ (6.045,61)
RESCISÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 2.923,95	R\$ 0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 614,14	R\$ (45,48)
INSS A RECOLHER		R\$ 811.100,19	R\$ 834.739,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R\$ 161.793,50	R\$ 192.030,58
CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.871,60	R\$ 1.943,13
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 63.712,17	R\$ (169.355,36)
EMPRESTIMOS BANCO BRADESCO S A - PC		R\$ 76.330,17	R\$ 16.121,60
(-) JUROS A INCORRER -PC		R\$ (128.924,65)	R\$ (128.924,65)
EMPRESTIMOS -ITAU - PC		R\$ 78.664,06	R\$ 27.719,84
(-) JUROS A INCORRER-PC- BANCO ITAU		R\$ (86.192,24)	R\$ (86.192,24)
(-) JUROS A INCORRER-BNDS-PC		R\$ (282,56)	R\$ (282,56)
(-) EMPRESTIMOS/FINANC.-SANTANDER -PC		R\$ (18.297,73)	R\$ (40.408,24)
(-) JUROS DE PARCELAMENTO DE ISS-PCN		R\$ (12.220,87)	R\$ (12.220,87)
(-) JUROS DE PARCELAMENTO DO ISS-PC		R\$ (9.849,60)	R\$ (9.849,60)
PARCELAMENTO DO ISS-PC		R\$ 4.817,02	R\$ (14.544,23)
FINANCIAMENTO-BCO JOHN DEER-PNC		R\$ 63.298,82	R\$ 63.298,82
(-) JUROS A INCORRER-BCO.JOHN DEER-PNC		R\$ (4.632,16)	R\$ (4.632,16)
FINANCIAMENTO-BCO JOHN DEER- PC		R\$ 83.950,10	R\$ 83.950,10
(-) JUROS A INCORRER BCO JOHN DEER - PC		R\$ (13.550,05)	R\$ (13.550,05)
PARCELAMENTOS IMP. FEDERAIS A PAGAR-PC		R\$ 22.014,50	R\$ (17.489,24)
(-) MULTAS E JUROS IMP.FEDERAIS - PC		R\$ (11.591,18)	R\$ (11.591,18)
(-) HONORARIOS DE IMP. FEDERAIS - PC		R\$ (2.477,75)	R\$ (2.477,75)
PARCELAMENTO DO INSS - PC		R\$ 73.257,49	R\$ 32.318,25
(-) MULTA E JUROS DO INSS -PC		R\$ (25.233,26)	R\$ (25.233,26)
(-) HONORARIOS DO INSS - PC		R\$ (5.867,46)	R\$ (5.867,46)
(-) JUROS A INCORRER -BCO SANTANDER- PC		R\$ (19.500,48)	R\$ (19.500,48)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.324.293,84	R\$ 2.510.144,91
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 2.324.293,84	R\$ 2.510.144,91
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.324.293,84	R\$ 2.510.144,91
FINANCIAMENTO-BRADESCO -PNC		R\$ 437.434,18	R\$ 437.434,18
(-) JUROS A INCORRER -PNC		R\$ (174.715,99)	R\$ (174.715,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 58.216.235/0001-03
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) JURO A INCORRER- PCN- BCO ITAU		R\$ (128.117,34)	R\$ (128.117,34)
EMPRESTIMOS E FINANC.-PCN-BCO ITAU		R\$ 331.242,60	R\$ 331.242,60
EMPRESTIMOS/FINANC.-SANTANDER-PNC		R\$ 418.297,60	R\$ 418.297,60
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 1.148.204,22	R\$ 1.334.055,29
PARCELAMENTO DO ISS - PNC		R\$ 27.799,02	R\$ 27.799,02
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS- PNC		R\$ 141.428,38	R\$ 141.428,38
(-) MULTAS E JUROS IMP. FEDERAIS - PNC		R\$ (26.043,01)	R\$ (26.043,01)
(-) HONORARIOS DE IMPOSTOS FEDERAIS - PCN		R\$ (6.765,55)	R\$ (6.765,55)
PARCELAMENTO DO INSS - PNC		R\$ 206.648,82	R\$ 206.648,82
(-) MULTA DO INSS - PNC		R\$ (38.281,04)	R\$ (38.281,04)
(-) HONORARIOS -PNC		R\$ (7.963,09)	R\$ (7.963,09)
(-) JUROS A INCORRER-BCO SANTANDER- PNC		R\$ (4.874,96)	R\$ (4.874,96)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.174.918,32	R\$ 5.138.141,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 13.340.663,93	R\$ 13.340.663,93
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 6.668.660,00	R\$ 6.668.660,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 6.668.660,00	R\$ 6.668.660,00
CAPITAL SCP		R\$ 2.448.511,00	R\$ 2.448.511,00
CAPITAL SCP INTEGRALIZADO		R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
RESERVA DE CAPITAL -SCP		R\$ 1.048.511,00	R\$ 1.048.511,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 4.223.492,93	R\$ 4.223.492,93
AJUSTE DE AVAL.PATRIMONIAL-TERRENO L59		R\$ 757.623,29	R\$ 757.623,29
AJUSTE VAL.PATRIMONIAL-TERRENO-L 34 A41		R\$ 2.127.114,80	R\$ 2.127.114,80
AJUSTE AVAL.PATRIMONIAL-IMOVEL A.P.-40A		R\$ 606.821,31	R\$ 606.821,31
AJUSTE AVAL.PATRIMONIAL-IMOVEL- A.P.-40 B		R\$ 731.933,53	R\$ 731.933,53
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (8.165.745,61)	R\$ (8.202.522,31)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (8.165.745,61)	R\$ (8.202.522,31)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 2.169.717,10	R\$ 2.326.839,16
(-) LUCROS/ PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (8.664.750,80)	R\$ (8.664.750,80)
(-) LUCROS ACUMULADOS E DISTRIB. -		R\$ (1.670.711,91)	R\$ (1.864.610,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCP			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.342.395,92	R\$ 13.319.785,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.554.367,36	R\$ 3.522.969,78
DISPONÍVEL		R\$ 97.816,77	R\$ 6.503,74
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 29.517,40	R\$ 28.660,80
CAIXA		R\$ 29.517,40	R\$ 28.660,80
DEPOSITOS BANCÁRIOS		R\$ 18.502,99	R\$ (66.460,57)
BANCO SANTANDER-CING		R\$ 2,76	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO - C/1998-4		R\$ 149,23	R\$ 483,01
BANCO ITAU- 01671-4		R\$ 245,89	R\$ (85.022,28)
CAIXA ECONOMICA-C/CAUÇÃO-ALFANDEGA		R\$ 15.560,60	R\$ 15.583,26
CAIXA ECONOMICA-CAUÇÃO SUPERITENDENCIA		R\$ 965,55	R\$ 1.988,14
ITAU UNIBANCO - 99231		R\$ 1.332,95	R\$ 491,14
BANCO SICREDI - C/C60831-7		R\$ 246,01	R\$ 16,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 49.796,38	R\$ 44.303,51
APLICACAO		R\$ 4.995,43	R\$ 39,03
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 3.894,36	R\$ 4.253,19
APLICAÇÃO FINANCEIRA- SANTANDER 28997		R\$ 906,59	R\$ 11,29
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO - SANTANDER		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
VALORES A RECEBER		R\$ 177.444,99	R\$ 110.134,35
CLIENTES		R\$ 221.333,70	R\$ 167.515,31
CLIENTES A RECEBER		R\$ 85.336,80	R\$ 97.128,74
CLIENTES A RECEBER - TRABALHO		R\$ 99.618,97	R\$ 34.008,64
EMPRESTIMOS A SOCIOS		R\$ 36.080,00	R\$ 36.080,00
REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ 297,93	R\$ 297,93
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 25.435,29	R\$ 25.914,39
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 16.316,55	R\$ 1.184,77
EMPRESTIMO A FUNCIONARIO		R\$ 9.157,00	R\$ 8.657,00
(-) ARREDONDAMENTO		R\$ (38,26)	R\$ 16.072,62
(-) OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ (69.324,00)	R\$ (83.295,35)
(-) REMESSA POR GARANTIA		R\$ (69.324,00)	R\$ (83.295,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES		R\$ 3.166.948,04	R\$ 3.290.977,33
PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		R\$ 3.166.948,04	R\$ 3.290.977,33
PRODUTOS ACABADOS -PILOT BOAT 16M		R\$ 2.448.511,00	R\$ 2.448.511,00
PRODUTOS EM ELABORAÇÃO-ALUMINIO 9M		R\$ 114,82	R\$ 114,82
ESTOQUE ESTALEIRO		R\$ 57.132,88	R\$ 94.245,25
PRODUTO EM ELABORAÇÃO - PB-1306		R\$ 661.189,34	R\$ 748.106,26
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS		R\$ 1.087,12	R\$ 4.283,92
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R\$ 1.087,12	R\$ 4.283,92
IMPOSTO DE RENDA RETIDO S/APLICAÇÃO		R\$ 510,50	R\$ 510,50
IPI A RECUPERAR		R\$ 16,39	R\$ 87,64
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 557,56
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 2.567,99
INSS A COMPENSAR		R\$ 553,43	R\$ 553,43
ICMS A RECUPERAR		R\$ 6,80	R\$ 6,80
DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 111.070,44	R\$ 111.070,44
DESPESAS A APROPRIAR EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 111.070,44	R\$ 111.070,44
PRÊMIOS E SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 111.070,44	R\$ 111.070,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 9.788.028,56	R\$ 9.796.815,48
IMOBILIZADO		R\$ 9.372.454,60	R\$ 9.378.901,52
BENS		R\$ 12.284.782,71	R\$ 12.291.229,63
INSTALAÇÕES		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.168.092,79	R\$ 1.520.002,70
EQUIPAMENTO PORTICO		R\$ 693.492,09	R\$ 693.492,09
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS CING		R\$ 3.899.350,35	R\$ 3.899.350,35
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 99.971,89	R\$ 100.811,13
VEÍCULOS		R\$ 305.636,90	R\$ 305.636,90
FERRAMENTAS		R\$ 11.782,14	R\$ 11.782,14
TORRE		R\$ 3.375,00	R\$ 3.375,00
ESTAÇÃO DE RADIO		R\$ 8.096,00	R\$ 8.096,00
COMPUTADORES		R\$ 80.679,47	R\$ 80.679,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMBARCAÇÃO		R\$ 1.074.827,54	R\$ 1.074.827,54
LINHAS TELEFONICAS/TELEFONES		R\$ 4.192,69	R\$ 4.192,69
EMPRESTIMOS COMPULSORIOS		R\$ 14,25	R\$ (349.985,75)
CONSORCIOS		R\$ 47.284,58	R\$ 50.982,35
TERRENOS LOTE -59		R\$ 50.715,71	R\$ 50.715,71
AJUSTE A VALOR JUSTO DO TERRENO- LOTE 59		R\$ 757.623,29	R\$ 757.623,29
TERRENOS - LOTES 34 A 41		R\$ 440.599,76	R\$ 440.599,76
AJUSTE VALOR JUSTO DO TERRENO -L 34 A 41		R\$ 2.127.114,80	R\$ 2.127.114,80
IMOVEL - A.PENA 40 A		R\$ 4.170,84	R\$ 4.170,84
AJUSTE VALOR JUSTO IMOVEL -A.PENA 40 A		R\$ 606.821,31	R\$ 606.821,31
IMOVEL - A. PENA 40 B		R\$ 5.118,77	R\$ 5.118,77
AJUSTE VALOR JUSTO IMOVEL - A.PENA 40 B		R\$ 731.933,53	R\$ 731.933,53
SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA		R\$ 13.568,00	R\$ 13.568,00
REFORMA DE INSTALAÇÃO		R\$ 72.030,54	R\$ 72.030,54
UTENSILIOS/EQUIPAMENTOS- RESTAURANTE		R\$ 18.290,47	R\$ 18.290,47
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (2.912.328,11)	R\$ (2.912.328,11)
(-) (-) DEPREC ACUM BENF IMÓVEIS TERC		R\$ (7.740,89)	R\$ (7.740,89)
(-) (-) DEPREC ACUM INSTALAÇÕES		R\$ (16.800,00)	R\$ (16.800,00)
(-) (-) DEPREC ACUM MÁQ, APARELHOS, EQUIP		R\$ (481.630,47)	R\$ (481.630,47)
(-) (-) DEPREC ACUM MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (64.589,89)	R\$ (64.589,89)
(-) (-) DEPREC ACUM VEÍCULOS		R\$ (285.662,51)	R\$ (285.662,51)
(-) (-)DEPREC.ACUM.EMBARCAÇÃO		R\$ (85.515,94)	R\$ (85.515,94)
(-) (-)DEPREC ACUM INST. INDUSTRIAL CING		R\$ (1.249.198,49)	R\$ (1.249.198,49)
(-) (-)DEPREC ACUM PORTICO		R\$ (221.917,44)	R\$ (221.917,44)
(-) (-)DEPREC ACUM FERRAMENTAS		R\$ (11.313,77)	R\$ (11.313,77)
(-) (-)DEPREC ACUM TORRE		R\$ (1.080,00)	R\$ (1.080,00)
(-) (-)DEPREC ACUM ESTAÇÃO DE RADIO		R\$ (8.096,00)	R\$ (8.096,00)
(-) (-)DEPREC ACUM COMPUTADORES		R\$ (53.903,73)	R\$ (53.903,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IMÓVEL A.P.40-A		R\$ (1.167,81)	R\$ (1.167,81)
(-) (-)DEPREC.AJUSTE VALOR IMÓVEL A.P.40-A		R\$ (169.909,95)	R\$ (169.909,95)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IMÓVEL A.P 40-B		R\$ (1.433,25)	R\$ (1.433,25)
(-) (-)DEPREC. AJUSTE VALOR IMÓVEL A.P 40-B		R\$ (221.741,38)	R\$ (221.741,38)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO SISTEMA DE MONITORAMENTO		R\$ (8.705,91)	R\$ (8.705,91)
(-) (-)DEPREC.REFORMA DE INSTALAÇÕES-RESTAU.		R\$ (13.790,00)	R\$ (13.790,00)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO MAQUINAS/EQUIP.- RESTAU.		R\$ (8.130,68)	R\$ (8.130,68)
INTANGÍVEL		R\$ 415.573,96	R\$ 417.913,96
BENS INCORPÓREOS		R\$ 415.573,96	R\$ 417.913,96
MARCAS E PATENTES		R\$ 28.633,00	R\$ 30.973,00
PROJETO DE EMBARCAÇÃO - 9 METROS ALUMINO		R\$ 83.077,14	R\$ 83.077,14
PROJETO DE EMBARCAÇÃO - PILOT 16 - SCP		R\$ 60.153,52	R\$ 60.153,52
PROJETO D EMBARCAÇÃO - PILOT BOAT 12		R\$ 78.225,00	R\$ 78.225,00
PROJETO DE EMBARCAÇÃO - PILOT BOAT 13,5		R\$ 165.485,30	R\$ 165.485,30
PASSIVO		R\$ 13.342.395,92	R\$ 13.319.785,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.694.109,39	R\$ 5.770.635,08
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 5.694.109,39	R\$ 5.770.635,08
FORNECEDORES		R\$ 1.076.869,27	R\$ 1.111.401,10
RISEL COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 4.086,78	R\$ 15.497,32
COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 781,02	R\$ 813,24
CASA DOS PARAFUSOS DO GUARUJA LTDA		R\$ 134,88	R\$ (409,15)
MULTI SOLDAS E ABRASIVOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 561,76
ECE COMERCIO DE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ (997,70)
ARSENAL DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 151,66	R\$ 9,36
INTERNACIONAL CABOS DE ACO E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 3.677,93
CASA SIMOES BORRACHAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (111,46)
PLANETA COMERCIO E INDUSTRIA DE LONAS LT		R\$ 0,00	R\$ (15.105,46)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KALUNGA COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 67,32	R\$ 67,32
FRANCO E FREITAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.771,71
H A C E SILVA MATERIAIS - EPP		R\$ 153,00	R\$ (821,65)
POLO VEDACOES HIDRAULICAS LTDA		R\$ 74,34	R\$ 74,34
FUJIDIESEL COMERCIO E SERV. LTDA. - EPP		R\$ 0,00	R\$ 20,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 2.334,49	R\$ 799,89
GRAFICA DANIMAR LTDA		R\$ 386,00	R\$ 386,00
(-) MASSADA SEGURANÇA LTDA		R\$ (149,96)	R\$ (149,96)
LUIZ CARLOS PALMEIRA		R\$ 2.886,08	R\$ 2.886,08
TERSOLDA COMERCIO DE SOLDAS GASES E PROT		R\$ 250,00	R\$ 0,00
C S P CHASQUI SERV.POSTAIS LTDA		R\$ 72,65	R\$ 141,50
(-) TERRAVERDE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ (52.799,95)	R\$ (70.399,93)
INOXPLASMA COMERCIO DE METAIS LTDA		R\$ 270,90	R\$ 782,06
VI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		R\$ 1.480,13	R\$ 234,00
ROSSATO, SOLUCOES NAUTICAS LTDA. - ME		R\$ 540,00	R\$ 885,00
NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 1.594,46	R\$ 1.594,46
ALESSANDRA TEIXEIRA EPP		R\$ 27.950,00	R\$ 27.950,00
MARILZA P.DA SILVA NAUTICOS ME		R\$ 1.612,20	R\$ 345,00
MOCAR VIDROS IND E COM LTDA		R\$ 13.020,00	R\$ 13.020,00
TERRA-MAR INSTRUMENTOS LTDA		R\$ 40,00	R\$ 40,00
FBHO CONSTRUCOES E PAISAGISMO LTDA - ME		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
R.P.W. EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 326,35
ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.110,31
SOCIEDADE DOS CABOS IND COM FERRO E ACO		R\$ 3.540,80	R\$ 0,00
TUCUNARE COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 120,00
TECOM TECNICA E COM DE COMPRESSORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 680,00
PROJECT COMERCIO E ASSESSORIA EM RADIOCO		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
RFTCH INFORMATICA LTDA ME		R\$ 2.500,00	R\$ 3.750,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BARRACUDA PROD MAT COMP. LTDA		R\$ 200,00	R\$ 200,00
GRUPO GONCALVES DIAS S/A.		R\$ 0,01	R\$ 0,01
SOLIXX RECICLAGEM		R\$ 0,00	R\$ 530,10
IZJ MANUTENÇÃO E REPARO NAVAL		R\$ 41.320,00	R\$ 41.320,00
(-) JOÃO GALANTE SERV.MARITIMOS		R\$ (150,00)	R\$ (150,00)
NAUTICA TINTAS LTDA.		R\$ 33.634,46	R\$ 24.477,40
SO LAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES E SERV		R\$ 779,32	R\$ 327,62
MARINE EXPRESS COM.IMP.EXP.LTDA.		R\$ 720,00	R\$ 720,00
MR CASTELO		R\$ 1.773,19	R\$ 1.773,19
L.T.C.A. ANDRADE		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
(-) A 7 Y TECNOLOGIA E PARTIC.		R\$ (22,30)	R\$ (22,30)
C DOS SANTOS RODRIGUES EMPREITADA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
MAURO RICARDO DE SOUZA		R\$ 307.816,66	R\$ 304.016,66
OMIEXPERIENCE S.A		R\$ 5.119,00	R\$ 7.119,00
AIRES VEICULOS LTDA -ME		R\$ 1.253,86	R\$ 1.253,86
COMERCIAL TRUCK PECAS DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 437,50
PERFIBRAS DE SANTOS COMERCIO DE CHAPAS L		R\$ 0,00	R\$ (1.024,00)
PRADOMAR COMERCIO DE EPIS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 752,67
QUESTOR SISTEMAS LTDA		R\$ 1.217,27	R\$ 1.287,86
PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES SA		R\$ 66,14	R\$ 66,14
ELECTRA SERVICE COMERCIAL E INSTALACOES		R\$ 4.528,87	R\$ 4.528,87
REP SANTISTA COM.ELET.INFORM E SIST.LTDA		R\$ 250,00	R\$ 250,00
LUCINEIA BISPO DOS SANTOS COSTA		R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
COMERCIAL IRMAOS OSHIRO		R\$ 284,50	R\$ 0,00
(-) ALTO ASTRAL LIMPADORA LTDA		R\$ (1.047,90)	R\$ (1.047,90)
AIDA DI GRASSI		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
(-) RODONAVES TRANSP.ENCOMENDAS		R\$ (11,17)	R\$ (11,17)
FLIPPER LOGISTICA INTERNACIONAL		R\$ 27.016,33	R\$ 27.016,33
(-) GRRBRUNNER SERV. ESPECIALIZADOS LTDA		R\$ (805,00)	R\$ 1.095,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ANDRE LUIZ DA SILVA DIAS		R\$ (327,90)	R\$ (327,90)
BARRA II SERVIÇOS LTDA		R\$ 9.128,96	R\$ 2.319,89
(-) UNIVERSO CENTRO DE TREINAMENTO		R\$ (1.689,30)	R\$ (1.689,30)
POLIFILTRO IND E COM.		R\$ 0,01	R\$ 0,01
SONIA ANDRADE DOS PASSOS		R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
(-) MAREMAQUINAS MECANICA MARITIMA LTDA		R\$ (1.350,00)	R\$ (1.350,00)
ESSENCIAL CONTROL DEDETIZADORA LTDA		R\$ 100,00	R\$ 100,00
EXPRESSO SANTISSIMO TRANSP. LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ (390,00)
BRIDA LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 166.220,32	R\$ 167.043,68
ASSOC ADMINST DO CING		R\$ 73.152,10	R\$ 78.643,45
ASSOC COMERCIAL EMPRES DE GUARUJA		R\$ 150,00	R\$ 150,00
AUTOPASS SA		R\$ 190,00	R\$ 210,00
CAMARC DESIGN LTDA		R\$ 47.546,00	R\$ 47.546,00
CGMP CENTRO GESTAO MEIOS DE PAGTO		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
DIGITAL JUNDIAIA		R\$ 22.015,44	R\$ 22.015,44
EKOLIMP DESCATRTAVEIS LTDA		R\$ 389,11	R\$ 605,20
HDI SEGUROS SA		R\$ 1.948,77	R\$ 2.782,59
KLA BATERIAS GUARUJHA LTDA		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS		R\$ 2.832,28	R\$ 143,85
UNIMED DE SANTOS COOP TRAB MEDICO		R\$ 56.114,24	R\$ 71.169,28
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMINICACOES		R\$ 0,00	R\$ 50,00
ARTUR DA CRUZ CASTRO		R\$ 1.257,90	R\$ 1.257,90
BARCAS SANTOS GUARUJA		R\$ 206,00	R\$ 210,00
(-) BRADESCO SAUDE		R\$ (25.776,98)	R\$ (25.776,98)
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA		R\$ 470,71	R\$ 470,71
FORNECEDORES		R\$ 231.591,57	R\$ 284.972,12
CONTAS A PAGAR		R\$ 680.918,61	R\$ 677.687,01
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR		R\$ 17.656,37	R\$ 20.254,09
PRÊMIOS DE SEGUROS A PAGAR		R\$ 100.961,54	R\$ 100.961,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) TAXAS BANCARIAS A PAGAR		R\$ (1.413,16)	R\$ (1.413,16)
(-) IOF A PAGAR		R\$ (1.596,84)	R\$ (1.596,84)
IPTU A PAGAR		R\$ 491.601,90	R\$ 510.004,62
TAXAS DE LICENÇAS A PAGAR		R\$ 21.880,23	R\$ 27.517,90
PARCELAMENTO DE TAXA DE LICENÇA		R\$ 171,30	R\$ (2.706,03)
(-) JUROS DE PARCELAMENTO DA TAXA DE LICENÇA		R\$ (660,26)	R\$ (660,26)
PARCELAMENTO DO IPTU A PAGAR-PCN		R\$ 43.860,08	R\$ 43.860,08
(-) JUROS DE IPTU A PAGAR- PNC		R\$ (10.015,20)	R\$ (10.015,20)
(-) PARCELAMENTO DO IPTU A PAGAR - PC		R\$ (6.607,78)	R\$ (39.776,77)
(-) JUROS DE IPTU A PAGAR - PC		R\$ (12.182,84)	R\$ (12.182,84)
CREDITO DE TERCEIROS		R\$ 9.518,85	R\$ 9.518,85
CARTÃO COOPERATIVO -ITAU SA		R\$ 6.585,26	R\$ 6.407,23
CARTÃO CORPORATIVO - BRADESCO		R\$ 143,59	R\$ 2.419,25
CARTAO DE CREDITO -ROSA CONSOLE		R\$ 38,16	R\$ 38,16
CARTAO COOPERATIVO- SANTANDER		R\$ 20.563,41	R\$ 24.642,39
ADRIANA CONSOLE - REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ 414,00	R\$ 414,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.004.497,33	R\$ 3.093.635,88
ICMS A RECOLHER		R\$ 23.626,15	R\$ 23.619,60
PIS A RECOLHER		R\$ 139.648,97	R\$ 141.929,79
COFINS A RECOLHER		R\$ 677.312,08	R\$ 687.838,93
ISS A RECOLHER		R\$ 150.332,01	R\$ 140.664,56
IRRF A RECOLHER		R\$ 29.403,80	R\$ 31.486,11
CSLL A RECOLHER		R\$ 345.540,02	R\$ 378.013,76
IRPJ A RECOLHER		R\$ 1.034.314,22	R\$ 1.115.941,71
ISS RETIDO		R\$ 6.913,02	R\$ 8.050,59
PIS, COFINS E CSLL RETIDO		R\$ 11.008,26	R\$ 10.872,89
IRPJ A RECOLHER - SCP		R\$ 73.384,18	R\$ 52.903,84
CSLL A RECOLHER - SCP		R\$ 34.397,15	R\$ 25.564,14
IMPOSTOS FED.DIVIRSOS A PAGAR		R\$ 480.668,16	R\$ 480.668,16
IPVA A PAGAR		R\$ 160,22	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PARCELAMENTO DO ICMS -PC		R\$ (2.210,91)	R\$ (3.918,20)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVID. CING		R\$ 1.101.179,54	R\$ 1.231.940,29
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 68.411,00	R\$ 67.997,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 10.146,00	R\$ 13.528,00
(-) FÉRIAS A PAGAR		R\$ (6.045,61)	R\$ 0,00
(-) PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ (45,48)	R\$ 630,13
INSS A RECOLHER		R\$ 834.739,92	R\$ 926.768,01
FGTS A RECOLHER		R\$ 192.030,58	R\$ 220.864,62
CONTR. E MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.943,13	R\$ 2.152,53
(-) FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ (169.355,36)	R\$ (341.854,20)
EMPRESTIMOS BANCO BRADESCO S A - PC		R\$ 16.121,60	R\$ (27.867,01)
(-) JUROS A INCORRER -PC		R\$ (128.924,65)	R\$ (128.924,65)
EMPRESTIMOS -ITAU - PC		R\$ 27.719,84	R\$ 2.239,64
(-) JUROS A INCORRER-PC- BANCO ITAU		R\$ (86.192,24)	R\$ (86.192,24)
(-) JUROS A INCORRER-BNDS-PC		R\$ (282,56)	R\$ (282,56)
(-) EMPRESTIMOS/FINANC.-SANTANDER -PC		R\$ (40.408,24)	R\$ (62.039,13)
(-) JUROS DE PARCELAMENTO DE ISS-PCN		R\$ (12.220,87)	R\$ (12.220,87)
(-) JUROS DE PARCELAMENTO DO ISS-PC		R\$ (9.849,60)	R\$ (9.849,60)
(-) PARCELAMENTO DO ISS-PC		R\$ (14.544,23)	R\$ (33.905,48)
FINANCIAMENTO-BCO JOHN DEER-PNC		R\$ 63.298,82	R\$ 63.298,82
(-) JUROS A INCORRER-BCO.JOHN DEER-PNC		R\$ (4.632,16)	R\$ (4.632,16)
FINANCIAMENTO-BCO JOHN DEER- PC		R\$ 83.950,10	R\$ 83.950,10
(-) JUROS A INCORRER BCO JOHN DEER - PC		R\$ (13.550,05)	R\$ (13.550,05)
(-) PARCELAMENTOS IMP. FEDERAIS A PAGAR-PC		R\$ (17.489,24)	R\$ (48.823,85)
(-) MULTAS E JUROS IMP.FEDERAIS - PC		R\$ (11.591,18)	R\$ (11.591,18)
(-) HONORARIOS DE IMP. FEDERAIS - PC		R\$ (2.477,75)	R\$ (2.477,75)
PARCELAMENTO DO INSS - PC		R\$ 32.318,25	R\$ 1.614,97
(-) MULTA E JUROS DO INSS -PC		R\$ (25.233,26)	R\$ (25.233,26)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) HONORARIOS DO INSS - PC		R\$ (5.867,46)	R\$ (5.867,46)
(-) JUROS A INCORRER -BCO SANTANDER- PC		R\$ (19.500,48)	R\$ (19.500,48)
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ (2.175,00)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ (2.175,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.510.144,91	R\$ 2.555.184,21
VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		R\$ 2.510.144,91	R\$ 2.555.184,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.510.144,91	R\$ 2.555.184,21
FINANCIAMENTO-BRADESCO -PNC		R\$ 437.434,18	R\$ 437.434,18
(-) JUROS A INCORRER -PNC		R\$ (174.715,99)	R\$ (174.715,99)
(-) JURO A INCORRER- PCN- BCO ITAU		R\$ (128.117,34)	R\$ (128.117,34)
EMPRESTIMOS E FINANC.-PCN-BCO ITAU		R\$ 331.242,60	R\$ 331.242,60
EMPRESTIMOS/FINANC.-SANTANDER-PNC		R\$ 418.297,60	R\$ 418.297,60
EMPRESTIMOS DE SOCIOS		R\$ 1.334.055,29	R\$ 1.379.094,59
PARCELAMENTO DO ISS - PNC		R\$ 27.799,02	R\$ 27.799,02
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS- PNC		R\$ 141.428,38	R\$ 141.428,38
(-) MULTAS E JUROS IMP. FEDERAIS - PNC		R\$ (26.043,01)	R\$ (26.043,01)
(-) HONORARIOS DE IMPOSTOS FEDERAIS - PCN		R\$ (6.765,55)	R\$ (6.765,55)
PARCELAMENTO DO INSS - PNC		R\$ 206.648,82	R\$ 206.648,82
(-) MULTA DO INSS - PNC		R\$ (38.281,04)	R\$ (38.281,04)
(-) HONORARIOS -PNC		R\$ (7.963,09)	R\$ (7.963,09)
(-) JUROS A INCORRER-BCO SANTANDER- PNC		R\$ (4.874,96)	R\$ (4.874,96)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.138.141,62	R\$ 4.993.965,97
CAPITAL SOCIAL		R\$ 13.340.663,93	R\$ 13.340.663,93
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 6.668.660,00	R\$ 6.668.660,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 6.668.660,00	R\$ 6.668.660,00
CAPITAL SCP		R\$ 2.448.511,00	R\$ 2.448.511,00
CAPITAL SCP INTEGRALIZADO		R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
RESERVA DE CAPITAL -SCP		R\$ 1.048.511,00	R\$ 1.048.511,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 4.223.492,93	R\$ 4.223.492,93
AJUSTE DE AVAL.PATRIMONIAL-		R\$ 757.623,29	R\$ 757.623,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.216.235/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 30
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRENO L59			
AJUSTE VAL.PATRIMONIAL-TERRENO-L34 A41		R\$ 2.127.114,80	R\$ 2.127.114,80
AJUSTE AVAL.PATRIMONIAL-IMOVEL A.P.-40A		R\$ 606.821,31	R\$ 606.821,31
AJUSTE AVAL.PATRIMONIAL-IMOVEL-A.P.-40 B		R\$ 731.933,53	R\$ 731.933,53
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (8.202.522,31)	R\$ (8.346.697,96)
(-) RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ (8.202.522,31)	R\$ (8.346.697,96)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 2.326.839,16	R\$ 2.383.438,27
(-) LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (8.664.750,80)	R\$ (8.664.750,80)
(-) LUCROS ACUMULADOS E DISTRIB. - SCP		R\$ (1.864.610,67)	R\$ (2.065.385,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	58.216.235/0001-03
Número de Ordem do Livro:	30		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
NIRE	35201196734
CNPJ	58.216.235/0001-03
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SANTOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49898

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	49898
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: SUPMAR SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA
CNPJ: 58.216.235/0001-03 Nire: 35201196734 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: DIARIO
Identificação do arquivo(hash): DD.8C.72.74.A5.3F.88.7C.0A.74.37.67.EF.59.C3.0A.7C.21.8D.71-

Consulta Realizada em: 08/05/2025 11:18:16

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).